



2º CICLO DE ESTUDOS
Criminologia

**Stalking e Cyberstalking:
um estudo empírico sobre a perpetração e ocorrência destes
fenómenos**

Silviya Stamatieva

Dissertação apresentada à Faculdade de Direito da Universidade do Porto para obtenção do
grau de Mestre em Criminologia

Realizada sob Orientação de
Professor Doutor Pedro Manuel Rocha Almeida e Coorientação de
Professora Doutora Inês Maria Ermida de Sousa Guedes

Setembro, 2021



RESUMO

Na presente investigação, de índole quantitativa, procurou-se, essencialmente, analisar as tendências de ocorrência dos fenómenos Stalking e Cyberstalking, comparar a perpetração dos mesmos, distinguir as características de psicopatia existentes em stalkers e cyberstalkers e ainda, verificar a existência de *victim-offender overlap*. Para a realização da investigação foi criado um questionário onde foram medidas variáveis sociodemográficas; a vitimação e perpetração de Stalking - através de uma versão adaptada e traduzida do *Stalking victimization measures* e *Stalking offending measures* da autoria de Reyns (2019); a vitimação e perpetração de Cyberstalking - através de uma versão adaptada e traduzida do *Cyberstalking victimization measures* e *Cyberstalking offending measures*, também da mesma autoria; e, ainda, traços de psicopatia – através do *Self-Report Psychopathy Scale-Short Form* (SRP-SF), da autoria de Seara-Cardoso e colegas (2019). Inicialmente, apenas seria dirigido a estudantes universitários, tratando-se de uma amostra de tipo não probabilístico por conveniência. No entanto, com o desenvolvimento do projeto definiu-se que a amostra seria alargada para a população em geral e é constituída por 1987 indivíduos. Constatou-se que não existem diferenças significativas entre ofensores de Stalking e ofensores de Cyberstalking, quanto às variáveis género, idade e traços de psicopatia. Foi-nos também possível concluir que existe *victim-offender overlap* no seio do Stalking e Cyberstalking, isto é, dependência entre o estatuto de vítima e ofensor. Verificou-se também que o grupo misto de ofensores, ou seja, compostos por ofensores de Stalking e Cyberstalking e, o grupo misto de vítimas, apresentam valores mais altos de traços de psicopatia. Observou-se ainda que as variáveis género, idade e traços de psicopatia surgem como preditores da vitimação e perpetração de Cyberstalking. Contudo, apenas o género e os traços de psicopatia mostram-se como variáveis explicativas da vitimação por Stalking e, ainda, no que respeita à perpetração de Stalking apenas a variável traços de psicopatia é que pode ser explicativa deste fenómeno. Por fim, todos os resultados da investigação serão discutidos à luz de investigações empíricas no âmbito destes fenómenos, tentando aludir a possíveis interpretações dos mesmos. Serão, ainda, apresentadas as implicações do estudo e sugestões para investigações futuras.

Palavras-chaves: Cyberstalking; Stalking; perpetração; vitimação; sobreposição vítima-ofensor; traços de psicopatia.

ABSTRACT

In the present investigation, of a quantitative nature, it was sought, essentially, to analyze the trends in the occurrence of Stalking and Cyberstalking phenomena, to compare their perpetration, to distinguish the characteristics of psychopathy that exist in stalkers and cyberstalkers, and also to verify the existence of victim-offender overlap. For investigation purposes, it was created a questionnaire in order to measure sociodemographic variables; the victimization and perpetration of Stalking — through an adapted and a translated version of Stalking Victimization Measures and Stalking Offending Measures from Reynolds (2019); the victimization and perpetration of Cyberstalking — through an adapted and a translated version of Cyberstalking Victimization Measures and Cyberstalking Offending Measures, from the same author; and also, psychopathy traits — through the Self-Report Psychopathy Scale-Short Form (SRP-SF), from Seara-Cardoso and colleagues (2019). Initially, the main target was university students, since it's a non-probabilistic convenience sample. However, during the project development, it was decided that the sample would be extended to the general population, and currently, it consists of 1987 individuals. It was found that there are no significant differences between Stalking offenders and Cyberstalking offenders, regarding gender, age, and psychopathic traits. We were also able to conclude that there is a victim-offender overlap within Stalking and Cyberstalking, meaning that it's a dependency among the status of victim and offender. It was also found that the mixed group of offenders — composed of Stalking and Cyberstalking offenders — and the mixed group of victims, have higher values of psychopathic traits. It was possible to observe that gender, age, and psychopathic traits appear as predictors of Cyberstalking victimization and perpetration. However, only gender and psychopathic traits show up as explanatory variables for Stalking victimization, and, regarding stalking perpetration, only the psychopathic traits can be an explanation for this phenomenon. Finally, all the results of the investigation will be discussed by empirical investigations in the scope of these phenomena, trying to refer to possible interpretations of them. The implications of the study and suggestions for future investigations will also be presented.

Key-words: Cyberstalking; Stalking; perpetration; victimization; victim-offender overlap; psychopathy traits.

AGRADECIMENTOS

A todos aqueles que me acompanharam neste longo processo:

Ao professor Pedro Almeida e professora Inês Guedes, por me terem guiado ao longo deste tempo, por me terem desafiado e nunca terem deixado de acreditar no meu trabalho.

Aos meus pais, por continuarem a investir na minha educação e por nunca deixarem de mostrar o orgulho que sentem por mim.

Ao Gonçalo, por ser o meu pilar e a minha força diária.

À minha irmã, por ter estado sempre ao mesmo lado, mesmo que não soubesse que era necessário.

Às minhas melhores amigas, por estarem comigo em todas as vitórias e derrotas.

Ao Simão, Inês, Sofia e Felipe, por me terem ajudado diariamente e, principalmente, pelas palavras de apoio.

E a todos aqueles que fizeram parte deste projeto.

O sentimento de gratidão que sinto é inexplicável, ficando apenas uma pequena demonstração.

Obrigada.

ÍNDICE GERAL

RESUMO	1
ABSTRACT	2
AGRADECIMENTOS	3
ÍNDICE DE TABELAS	6
ÍNDICE DE FIGURAS	7
ÍNDICE DE ANEXOS	8
INTRODUÇÃO	9
PARTE A: ENQUADRAMENTO TEÓRICO	11
1. Conceptualização do Stalking	11
1.1. Definição do fenómeno	11
1.2. Comportamentos associados	14
1.3. O stalker (perfil e tipologias)	17
2. Conceptualização do Cyberstalking	20
2.1. Definição do fenómeno	20
2.2. Comportamentos associados	22
2.3. O cyberstalker (perfil e tipologias)	25
2.4. Relação vítima/ofensor	27
3. A relação conceptual entre Stalking e Cyberstalking	28
4. A relação da psicopatia com os ofensores de Stalking e Cyberstalking	30
5. <i>Victim-offender overlap</i>	32
PARTE B: ESTUDO EMPÍRICO	34
1. Objetivos e hipóteses	34
2. Amostra	35

3.	Instrumentos	37
3.1.	Ciberstalking	38
3.2.	Stalking.....	40
3.3.	Psicopatia	41
3.4.	Questões sociodemográficas	42
4.	Procedimento de recolha de dados	42
5.	Procedimentos de análise estatística	43
5.1.	Procedimentos de análise estatística descritiva	43
5.2.	Procedimentos de análise estatística inferencial	43
6.	Resultados	44
6.1.	Estatística descritiva	45
6.2.	Estatística inferencial	51
6.3.	Regressão Logística.....	56
7.	Discussão dos Resultados.....	58
	CONCLUSÃO	64
	REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	66

ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1: Características sociodemográficas da amostra (N=1987)	36
Tabela 2: Idade dos participantes	37
Tabela 3: Frequência em percentagem das respostas por cada item do SVM	45
Tabela 4: Frequência em percentagem das respostas por cada item do SOM	46
Tabela 5: Frequência em percentagem das respostas por cada item do CVM.....	48
Tabela 6: Frequência em percentagem das respostas por cada item do COM.....	50
Tabela 7: Diferenças na perpetração do Stalking e Cyberstalking em função do género - Teste do Qui-Quadrado.....	52
Tabela 8: Diferenças na perpetração do Stalking e Cyberstalking em função da idade - <i>Oneway ANOVA</i>	52
Tabela 9: Análise da dependência entre o estatuto de vítima e ofensor no Cyberstalking - <i>Crosstabs</i>	53
Tabela 10: Análise da dependência entre o estatuto de vítima e ofensor no Stalking - <i>Crosstabs</i>	53
Tabela 11: Análise de correlações.....	53
Tabela 12: Comparação de valores de significância dos grupos - "só cibercriminalidade" e "só stalker".....	54
Tabela 13: Preditores da experiência de vitimação por Cyberstalking	57
Tabela 14: Preditores da perpetração de Cyberstalking	57
Tabela 15: Preditores da experiência de vitimação por Stalking	58
Tabela 16: Preditores da perpetração de Stalking	58

ÍNDICE DE FIGURAS

Gráfico 1: Variância dos grupos do estatuto de ofensor	55
Gráfico 2: Variância dos grupos do estatuto de vítima	56

ÍNDICE DE ANEXOS

Anexo 1: Traduções instrumentos.....	71
Anexo 2: Questionário completo.....	74
Anexo 3: Lista de Institutos/Universidades contactadas	83
Anexo 4: Consentimento informado.....	85

INTRODUÇÃO

O Stalking é um problema prevalente na sociedade que afeta negativamente a qualidade de vida de um elevado número de indivíduos (Matos, Grangeia, Ferreira & Azevedo, 2012). Não é uma conduta ilícita recente, pois já desde o séc. XIX que tem sido estudado, nomeadamente nos casos de perseguição de famosos por parte dos seus admiradores (Pacheco, 2016).

Este fenómeno é composto, geralmente, por uma conduta de ações, que são perpetradas de forma contínua, não se tratando de um ato isolado. Por sua vez, estas ações consistem numa invasão de privacidade, que induzem medo na vítima (Spitzberg & Hoobler, 2002; Matos et al., 2012). Tratando-se de tentativas indesejadas de comunicação e/ou contacto que tendem a ser persistentes, podemos também estar perante diversas formas de vigilância e monitorização de uma pessoa (Mullen, Pathé, Purcell & Stuart, 1999; Matos et al., 2012).

Grande parte destes casos surgem após uma quebra de intimidade numa relação de duas pessoas. Assim, uma delas, o stalker, pretende reaver essa intimidade ou vingar-se pelo término da mesma (Carvalho, 2011).

Os comportamentos que caracterizam o Stalking foram sofrendo adaptações aquando da revolução digital e da evolução das tecnologias. A revolução digital fez-se sentir em grande parte na comunicação, pois assistimos a um surgimento das novas tecnologias de comunicação e, ainda, a uma expansão das anteriores. Um dos aspetos mais importantes desta revolução foi, precisamente, a maior acessibilidade às pessoas, pois tornou-se cada vez mais fácil aceder às mesmas, através das tecnologias. Porém, esta crescente acessibilidade, arrastou consigo uma intrusão interpessoal que facilita a obtenção por parte dos stalkers de novas formas de entrar em contacto com a vítima, visto esta estar cada vez mais vulnerável, devido à sua exposição online. Assim, aliado a esta revolução digital, surge o Cyberstalking (Spitzberg & Hoobler, 2002).

Deste modo, podemos afirmar que se criaram condições para a deslocação de comportamentos ilícitos para o ciberespaço, em que o Stalking passou a ter uma nova vertente designada de Cyberstalking (Alexy, Burgess, Baker & Smoyak, 2005). As redes sociais, que foram surgindo, constituem uma grande ferramenta e auxílio para os perseguidores. Estes podem agora, atuar no ciberespaço, pois os seus alvos, estão de tal forma expostos na internet, que os primeiros têm todas as informações que necessitam de forma simples e facilitada (Pacheco, 2016; Smoker & March, 2017).

O Cyberstalking pode assim ser visto como uma forma de perseguir ou assediar uma pessoa através do uso de tecnologias de comunicação, de forma repetida, criando medo na vítima (Hensler-McGinnis, 2008). É unânime e consistente na literatura científica o facto de a perpetração destes atos ser feita de forma persistente, sendo uma característica típica de ambos os fenómenos, Stalking e Cyberstalking.

Grande parte dos estudos empíricos no âmbito do Cyberstalking são realizados com estudantes universitários por ser consentâneo entre os autores que os jovens são os maiores utilizadores das novas tecnologias, o que origina uma maior preocupação e atenção por parte dos investigadores em estudar esta amostra (Ferreira, Martins & Gonçalves, 2011; Carvalho, 2011). Porém, são importantes e necessários outros estudos que englobem outras faixas etárias para uma maior e melhor compreensão do fenómeno.

Na presente investigação pretende-se analisar ambos os fenómenos, Stalking e Cyberstalking, direcionando o foco deste estudo na perspetiva do ofensor. Desta forma, procura-se preencher uma lacuna na literatura científica, nomeadamente pelo facto de grande parte dos estudos se centrarem na temática da vitimação. Apesar de este ser, indubitavelmente, fulcral, a compreensão do fenómeno de (Ciber)Stalking ficará mais completa com o estudo aprofundado das características do atos, das suas motivações e *modus operandi*.

Este projeto divide-se em duas partes: uma primeira parte composta pelo enquadramento teórico, onde serão abordadas as conceptualizações do Stalking e do Cyberstalking, as similaridades e diferenças entre fenómenos, a relação entre a psicopatia e a perpetração destes tipos de ofensas e ainda, o fenómeno de *victim-offender overlap*.

Na segunda parte irá descrever-se o estudo empírico onde, em concreto, serão apresentados os objetivos do estudo e as hipóteses de trabalho, a amostra e os instrumentos utilizados, os procedimentos adotados, e ainda, o respetivo tratamento, análise dos dados recolhidos e os resultados obtidos. Concluiremos a presente dissertação com a discussão dos respetivos resultados e as limitações que foram observadas neste estudo empírico.

PARTE A: ENQUADRAMENTO TEÓRICO

1. Conceptualização do Stalking

1.1. Definição do fenómeno

Desde os anos 90 que o Stalking tem sido estudado pelos autores, tendo sido inúmeras as investigações que foram desenvolvidas.¹ Muitas das condutas que hoje associamos ao Stalking e que são, portanto, um crime em ordenamentos jurídicos que criminalizam este fenómeno, antes eram vistas como atos de admiração e amor que os fãs demonstravam sentir pelas celebridades (David, 2017). Muito rapidamente, os casos de celebridades perseguidas passaram a ser considerados um problema social uma vez que, na verdade, se traduziam em perseguições perigosas. Neste sentido, tanto os media como os ativistas² tentaram reivindicar o Stalking como uma forma de violência que carecia de uma urgente intervenção (Dietz & Martin, 2007). Todo este cenário desencadeou o surgimento da primeira lei antistalking, em 1990, na Califórnia.³

Sendo este considerado o marco para a categorização como crime do Stalking pela primeira vez, desde então que se tem assistido a um interesse maior em estudar e conhecer este fenómeno (Mullen, et al., 1999; Spitzberg, 2002; Sheridan, Blaauw & Davies, 2003; Spitzberg & Cupach, 2007; Carvalho, 2011). A partir dessa década, rapidamente por toda a parte, foram-se desenvolvendo legislações semelhantes com o objetivo de criminalizar este fenómeno. Apesar dos esforços tecidos para definir legalmente este comportamento criminal, surgiram muitas críticas às definições legais pelo facto de estas serem muito vastas e abrangentes ou, por outro lado, por serem demasiado limitadas, circunscrevendo-se apenas a certos comportamentos, o que poderia pôr em causa a proteção das vítimas (Grangeia, 2012). No ordenamento jurídico português foi (apenas) em 2015, aquando da promulgação da Lei nº83/2015 de 05/08/2015, que aditou ao Código Penal Português o artigo 154.º-A (Perseguição), que surgiu a criação do crime de Stalking.⁴

No que respeita à sua conceptualização, pode observar-se que o conceito de Stalking foi sofrendo inúmeras alterações ao longo dos anos. Se inicialmente era apenas conhecido através

¹ Algumas das quais serão mencionadas ao longo do enquadramento teórico.

² Torna-se relevante realçar a importância dos movimentos feministas, pois para além das celebridades, as mulheres também eram vítimas de Stalking por parte dos seus companheiros, principalmente em caso de término de relações (Logan e colegas, 2006; Spitzberg & Cupach, 2007).

³ Em forma de resposta a vários homicídios que tinham ocorrido nos EUA, nomeadamente o de Rebecca Schaeffer que, em 1989, foi morta por um fã, Robert Bardo, cuja obsessão levou o mesmo a perseguir, atacar de forma violenta e a matar a atriz americana (Tran, 2003; Spitzberg & Cupach, 2003).

⁴ Que será analisado já de seguida.

dos *media*, só mais tarde, com o desenvolvimento dos estudos e projetos académicos, foram sendo disseminados inúmeros conceitos diferentes (Spitzberg & Cupach, 2007). Surge, assim, a necessidade de compreender em concreto esta prática criminal. Neste sentido, são várias as definições que encontramos dispersas na literatura científica e que necessitam de atenção e análise cuidada, algo que se fará nas próximas linhas.

O Stalking está relacionado com um conjunto de comportamentos repetidos e persistentes que alguém adota de forma a entrar em contacto com outra pessoa, que não deseja obter esse mesmo contacto. Esta tentativa constante de manter o contacto com outra pessoa pode surgir de vários modos pois o objetivo é manter a vigilância sobre a vítima. O Stalking, para além destas tentativas constantes de comunicação e vigilância, pode por vezes surgir em forma de ameaça, danos materiais e/ou ataque físico (Mullen, et al., 1999).

Matos, Grangeia, Ferreira & Azevedo (2011, p. 20), elaboraram um estudo pioneiro em Portugal sobre esta temática e definiram o Stalking como:

“(...) um padrão de comportamentos de assédio persistente, que representa formas diversas de comunicação, contacto, vigilância e monitorização de uma pessoa-alvo por parte de outra – o/a stalker (idem).”

Tal como já referido, também estas autoras consideram que se trata de um fenómeno que pode desenvolver um impacto negativo na vida das vítimas. Com efeito, mesmo que não se alcance o máximo de severidade dos comportamentos, a verdade é que o Stalking se trata de um verdadeiro assédio que inevitavelmente põe em causa o bem estar e a qualidade de vida das pessoas-alvo (vítimas) (Matos e colaboradores, 2012). Na mesma linha, Spitzberg (2002), constatou que este ocorre sempre que alguém é assediado ou perseguido de forma intencional e persistente, provocando medo na vítima, tratando-se de práticas indesejadas pela mesma.

Alguns autores consideram que o Stalking pode ser concetualizado de um ponto de vista legal ou a partir da perspetiva da vítima (Spitzberg, 2002; Spitzberg & Cupach, 2007). De um ponto de vista legal, apesar de, segundo Spitzberg (2002) e Spitzberg & Cupach (2007), a conceção de Stalking variar conforme o ordenamento jurídico, é possível identificar uma panóplia de aspetos que, geralmente, são incluídos na legislação: (1) presença de intenção, (2) num conjunto de comportamentos repetidos que são dirigidos a uma pessoa ou mais, (3) que são indesejados por estes, e que (4) arrastam consigo um sentimento de medo. Do ponto de vista legal, aquilo que de facto importa é provar que um certo padrão de comportamentos ocorreu, para estarmos perante o crime de Stalking.

É certo e compreensível que cada ordenamento jurídico adapta a sua definição legal, mas no geral estas são as características que podemos sempre encontrar. Como exemplo, podemos analisar o artigo 154º.-A do Código de Penal Português, que tipifica o crime de perseguição. Neste artigo, no nº1 podemos ler:

“Quem, de modo reiterado, perseguir ou assediar outra pessoa, por qualquer meio ou inquietação ou a prejudicar a sua liberdade de determinação, é punido com pena de prisão até 3 anos ou pena de multa, se pena mais grave não lhe couber por força de outra disposição legal.” (Decreto-Lei n.º 48/95, 1995).

Podemos concluir que este artigo compreende as características das definições já aqui discutidas, sugerindo, assim, que o enquadramento legal do fenómeno vai de encontro aos aspetos que, unanimemente, a literatura científica aponta como sendo os principais em relação ao conceito de Stalking. Todavia, observa-se uma exceção em relação à característica de o Stalking acarretar medo na vítima, o que não se encontra patente na lei portuguesa. Efetivamente, este tem sido o critério mais problemático a nível legislativo, desde o início da tipificação deste crime nos vários ordenamentos jurídicos (Spitzberg & Cupach, 2007).

Desta feita, importa, agora, apontar o conjunto de características convergentes das definições até então apresentadas. Desde logo, os atos que são perpetrados por um stalker nunca são atos isolados, pois tendem a ser repetidos ao longo do tempo. E estes atos, segundo Sheridan et al. (2003), por vezes revestem a forma de atividades inofensivas que fazem parte da rotina diária de qualquer indivíduo, como, por exemplo, permanecer num espaço público perto da vítima alvo ou até andar frequentemente perto da casa da mesma. Isto significa que podemos estar perante um ofensor que pratica atos ilícitos e criminosos, como os atos de violência, mas a verdade é que muitos praticam atividades rotineiras que à primeira vista não parecem constituir um crime.

Esta perpetração está ligada à invasão do direito à privacidade, pois o ofensor invade este espaço individual da vítima. Para além disso, o Stalking geralmente está associado ao medo e à ameaça e o mesmo se aplica quando a ameaça é direcionada a algum membro familiar da vítima, animal de estimação, ou até a sua propriedade (Spitzberg, Cupach & Ciceraro, 2010). Isto significa que este fenómeno, para ser classificado como tal, não necessita que a ameaça e/ou o medo tenha de ser direcionado exclusivamente sobre a vítima, pois afetar os seus próximos ou os bens pessoais também é uma forma de Stalking (Spitzberg & Hoobler, 2002).

É errado considerar que estas situações são provocadas por estranhos, isto porque em grande parte destes casos, o stalker sente necessidade de voltar a conectar-se com a vítima⁵, ou então como forma de vingança pelo término de algum tipo de relação que poderiam ter anteriormente (Carvalho, 2011).

1.2. Comportamentos associados

Importa agora compreender e descortinar os comportamentos associados ao Stalking. Como apontado supra, o stalker tende a adotar comportamentos de perseguição e vigilância, de forma a conseguir obter algum tipo de contacto. E esse contacto desejado pode ser conseguido através de métodos e formas diversificadas (Mullen et al., 1999). As vítimas podem ser assediadas de inúmeras formas, incluindo através de atos de violência que podem constituir atos ilegais que são inequivocamente considerados como crimes (Sheridan et al., 2003). O Stalking pode assim ser caracterizado pela multiplicidade de ações, pois geralmente não se trata de um ato isolado. E é precisamente a repetição dos comportamentos que caracterizam o Stalking como um fenómeno dinâmico que vem associado a uma intrusão, que põe em causa a privacidade e a segurança da vítima (Grangeia, 2012). No que diz respeito à frequência e a duração destes comportamentos, segundo Pires et al. (2018a), em três dos estudos analisados pelas autoras foi possível observar que este fenómeno de Stalking ocorreu diariamente ou semanalmente e, ainda, em outros quatro estudos concluiu-se por uma duração maior, de algumas semanas a um ano.

Em Mullen et al. (1999)⁶ podemos verificar que o método de comunicação mais utilizado pelos stalkers foi o telefone, envolvendo múltiplas chamadas (78% da amostra). Constataram, ainda, que muitos stalkers demonstravam ter um conhecimento detalhado dos movimentos da vítima, o que os ajudava a perseguir a mesma até aos locais que frequentavam (trabalho, café, casa dos amigos, regresso à casa). O envio de cartas também foi registado como um comportamento frequente (65%). Os stalkers pretendiam manter o contacto com a vítima através de abordagens repetidas e constantes em sítios públicos (86%) e através de vigilância e constante perseguição (73%). Neste estudo foi possível identificar que alguns stalkers para manter a vigilância sobre a pessoa alvo, por vezes recorrem a câmaras de vigilância, a agências de detectives⁷ e/ou até por vezes persuadem outras⁷ pessoas (terceiros conhecidos) a ajudar na

⁵ Considerando estarmos perante situações em que anteriormente haveria algum tipo de relação entre ambos.

⁶ Consistente com Melton (2012) e Pires et al. (2018a), onde é possível observar que muitas revisões apontam como comportamento mais frequente as tentativas de contacto indesejado e também a perseguição física.

⁷ Tal como terá feito o stalker que matou Rebecca Schaeffer, ao contratar um detetive para descobrir a residência da mesma, de forma a conseguir interpelá-la pessoalmente (Coquim, 2015).

perseguição. Apesar de estes comportamentos serem os mais apontados e os mais comuns, a verdade é que os atos de violência não são tão incomuns como se pensa. Churcer & Nesca (2013) através de uma meta-análise realizada com uma amostra de 25 estudos, concluíram que cerca de um terço dos stalkers agiram de forma violenta perante as vítimas. Tal como puderam confirmar no seu estudo empírico, Drebing et al. (2014), observaram que as vítimas reportaram também ter sofrido alguns tipos de comportamentos violentos, como por exemplo, agarrar (12%), bater com as mãos (8,8%) e, ainda, atacar com objetos (3,8%).

Apesar do esforço de inúmeros estudos em entender e definir os comportamentos e as táticas utilizadas pelo stalker, a verdade é que há uma grande disparidade de informação e de comportamentos reportados. Para contornar esta situação e para compreender aquelas que podem ser as ações típicas perpetradas por um stalker, Spitzberg (2002), com recurso a uma meta-análise de uma amostra de 43 estudos sobre Stalking, constataram que é possível distinguir 7 diferentes categorias de estratégias de Stalking: (1) hiper intimidade, (2) perseguição, proximidade e vigilância, (3) invasão, (4) perseguição por procuração e intrusão, (5) intimidação e assédio, (6) coerção e restrição e (7) agressão e violência. Não obstante este ter sido um estudo fulcral para a compreensão das táticas utilizadas no Stalking reportadas tanto pela vítima como pelo ofensor, uma meta-análise mais completa e extensa, com uma amostra de 73 estudos, demonstrou a existência de mais de 1000 táticas possíveis. Os autores do estudo, Cupach & Spitzberg (2004), categorizaram as mesmas em 8 categorias diferentes:

- **Hiper intimidade:** esta categoria é composta por comportamentos como o envio de mensagens de afeto ou de interesse, oferta de prendas e flores e até sugestões de sexo. Estes comportamentos são caracterizados como inapropriados ou excessivos em comparação aos comportamentos normais dos protótipos culturais. Esta categoria é normalmente composta por cinco tipos de comportamentos: expressão de afeto, flerte, ingratidão, lances relacionais e hiper sexualidade.
- **Contactos mediados:** representam as ações de comunicação feitas através do uso de telefones, correio ou notas (ex: cartas, cartões, grafite, etc.); tokens e artefactos (ex: prendas, fotografias, objetos simbólicos); e ainda, comunicação através de computador ou através de outro tipo de contacto eletrónico tecnológico (ex: e-mail, *paggers*).
- **Contactos interacionais:** consiste numa forma de perseguir que envolve uma aproximação pessoal, mas nem sempre significa que haja algum tipo de conversa ou diálogo. Podemos estar perante uma interação direta que consiste numa aproximação física, com intenção de iniciar algum tipo de interação com a pessoa alvo. A tática mais

comum da interação direta é aparecer no local de trabalho da pessoa alvo, em casa da mesma, na escola, no ginásio que frequenta, etc. Dentro desta categoria também podemos estar perante uma interação indireta que corresponde normalmente a um contacto que envolve uma terceira parte ou intermediários para estabelecer o contacto desejado, perseguir ou monitorizar a vítima.

- **Vigilância:** esta categoria reúne comportamentos que consistem em monitorizar ou obter informações sobre a vítima. Alguns stalkers optam por participar nas mesmas atividades que a vítima, como por exemplo frequentar as mesmas aulas ou até atividades religiosas, de forma a obter mais oportunidades de observar a vítima. Outros stalkers apenas passam pelos sítios que normalmente a vítima frequenta, pois isso já é suficiente para monitorizar a mesma.
- **Invasão:** a tipologia da invasão consiste na violação dos limites da propriedade privada. Esta tipologia é composta por comportamentos como o roubo de informação, invasão da propriedade, roubo de propriedade e vigilância “exótica” que consiste numa invasão através do uso do computador.
- **Assédio e intimidação:** o assédio geralmente tem como objetivo complicar a vida da vítima, cansar e/ou até incomodar a mesma. Esta forma de Stalking tende a influenciar, de alguma forma, os comportamentos da vítima. A intimidação pelo contrário, representa uma contingência. O que o stalker pretende com a intimidação é que a pessoa intimidada faça algo ou reaja de uma forma específica.
- **Coerção e ameaça:** ainda não está presente nesta categoria a intenção de causar dano. A coerção e a ameaça correspondem a uma contingência que está implícita de forma que, caso a vítima não cumpra, resultará na prática de dano. Nesta tipologia, os stalkers ameaçam de forma explícita para que a vítima aja em conformidade com o solicitado. É claro que em situações mais graves, quando a vítima é agredida, esse comportamento já pertencerá à última categoria.
- **Agressão e violência:** é a última categoria apresentada e pese embora que a violência corresponda a um tipo de crime diferente do Stalking, não deixa de ser uma tática e uma forma de um stalker perseguir ou controlar o seu alvo. É nesta última categoria que se enquadram todos os comportamentos com intenção de causar danos. Assim, podemos mencionar comportamentos típicos como vandalismo, rapto, agressão sexual e violação, assalto com arma, tentativa de suicídio ou suicídio e, ainda, homicídio.

Estes autores concluíram que estas categorias não podem ser exclusivas, pois muitos stalkers utilizam várias táticas que podem ser categorizadas de forma diferente. É inegável, assim, o contributo de Cupach & Spitzberg (2004), tendo por base o trabalho de Spitzberg (2002). É notória a contínua evolução do mapeamento das táticas e dos comportamentos de stalkers, sendo este um preditor de um comportamento de Stalking futuro.

1.3. O stalker (perfil e tipologias)

Reconhecer e traçar um perfil de um potencial stalker não é tarefa fácil e tem sido uma das temáticas mais desenvolvidas pela comunidade científica no âmbito do Stalking (Sheridan et al., 2003). Neste contexto, um dos grandes debates que surge é saber se o ofensor, mais frequentemente, é homem ou mulher e que diferenças podem ser apontadas no seio de ambos os géneros. Culturalmente acredita-se que os comportamentos de perseguição de uma mulher (como ofensora) têm um significado diferente do que os mesmos praticados por um homem, nesse mesmo papel. De acordo com Lyndon et al. (2012), isto significa que, por exemplo, a violência perpetrada por uma mulher é mais aceitável e percecionada como menos direcionada a intimidar ou prejudicar, ao invés do que aconteceria se a violência fosse perpetrada por um homem. Segundo os já mencionados autores, uma outra diferença de género que pode ser observada no âmbito da perpetração de Stalking, prende-se com o facto de os homens recorrerem à perseguição para encontrar parceiros, ao invés das mulheres que, primordialmente, através do Stalking pretendem reaver um parceiro (em caso de um relacionamento terminado).

Direcionando agora o foco para as investigações empíricas que se têm debruçado sobre esta temática, é importante mencionar que segundo Sheridan et al., (2003) grande parte das mulheres que são vítimas de Stalking apontam que o ofensor é um homem e esta é a constatação partilhada por inúmeros autores nos respetivos estudos empíricos, que serão de seguida apresentados.

Spitzberg e colegas, em 2010, numa meta-análise realizada, concluíram que 11,92% das mulheres terão perpetrado o Stalking, sendo que, no que diz respeito aos homens, os valores sobem para 23,90%. Consistente com este estudo, Pires et al. (2018a) numa meta-análise realizada no âmbito do Stalking e Cyberstalking em estudantes universitários, constataram que, quatro dos estudos concluíram que o stalker é maioritariamente do sexo masculino. Ainda na mesma linha de pensamento, Spitzberg & Cupach (2004) observaram que no que respeita à perpetração de Stalking, apenas 8,94% das mulheres afirmaram terem se envolvido nesta prática criminal, em comparação aos homens, cujo valor corresponde a 14,75%.

Torna-se importante também referir que os comportamentos de perseguição e assédio, na sua maioria, surgem no âmbito de uma relação já existente entre as partes (stalker e vítima), principalmente em casos de rutura da mesma (Grangeia, 2012). Podemos verificar este resultado na meta-análise de Pires et al. (2018a), onde, de entre a amostra dos estudos que procuraram estudar a relação existente entre vítima e ofensor (n=9), 6 observaram que a vítima e o stalker eram conhecidos, 2 apontaram que o stalker era alguém com quem a vítima já tinha tido uma relação íntima anteriormente ou que ainda se mantinha e apenas 1 estudo concluiu que o stalker era um estranho/desconhecido. Mas a verdade é que, apesar deste consenso, não é possível aceitar a existência de apenas um tipo de stalker, pelo que se torna necessário analisar as várias tipologias presentes na literatura científica.

Mullen e colegas (1999) desenvolveram um estudo empírico com uma amostra de 145 stalkers (dos quais 115 eram homens), com uma idade média de 38 anos, que foram indicados por um centro de psiquiatria forense. Este estudo foi especialmente relevante por ter possibilitado um reconhecimento bastante completo dos diferentes tipos de stalkers que podemos identificar. Baseado na motivação dos mesmos e no contexto em que ocorreu o Stalking, estes autores identificaram cinco grupos diferentes de ofensores:

- I. **Stalker rejeitado (*rejected*):** este tipo de stalker geralmente procura uma reconciliação e/ ou uma vingança. O sentimento de perda (que vem associado a uma rejeição) pode também provocar frustração, tristeza e até ciúmes. Estas situações podem ocorrer após a rutura de uma relação de intimidade.
- II. **Stalker à procura de intimidade (*intimacy seeking*):** é um stalker que acredita que a pessoa-alvo (vítima) é o seu amor verdadeiro e isso leva à adoção de comportamentos indesejados por parte da vítima (que não sente o mesmo). O que acontece nestas situações é que o stalker é levado a acreditar que os sentimentos são recíprocos e que conseguirá receber da outra parte o mesmo amor que pretende dar. São persistentes e adotam estes comportamentos de perseguição e assédio, para tentar estabelecer a relação pretendida. Por vezes, podem ficar furiosos/zangados pela indiferença da outra parte.
- III. **Stalker incompetente (*incompetent*):** este é um tipo de stalker que tem a capacidade de reconhecer que o seu sentimento não é correspondido. Consideram as suas vítimas como potenciais parceiros(as), mas ao contrário dos stalkers à procura de intimidade, sentem apenas uma atração e não uma paixão. Foram designados de incompetentes porque este grupo é composto por pessoas intelectualmente limitadas que não são

dotados de capacidades para estabelecer qualquer tipo de interação social, ou seja, as abordagens que adotam podem ser intimidatórias, perturbadoras e até inapropriadas.

- IV. **Stalker ressentido (*resentful*):** o stalker é, neste grupo, caracterizado pela vingança que o motiva a exercer um controle sobre a vítima, sendo que estes comportamentos se traduzem num sentimento de poder. Geralmente as vítimas são conhecidas pelos stalkers, mas podem também adotar este tipo de comportamentos de perseguição e ameaça perante pessoas desconhecidas, caso sintam que foram alvo de algum tipo de injustiça, que levou a despertar o sentimento de vingança/ressentimento.
- V. **Stalker predador (*predatory*):** por fim, este grupo é constituído por stalkers que preparam um ataque sexual, ou seja, têm o objetivo de praticar agressão sexual, denominando-se de predadores. Inicialmente, tentam obter informações sobre a vítima e, posteriormente, sentem prazer no poder que o Stalking fornece e isso traz motivação para a continuidade dos comportamentos de perseguição. Este é um caso de Stalking raro, sendo que na amostra em estudo (145 stalkers), apenas 6 se identificaram com este grupo.

Mullen et al. (1999) constataram que estas cinco categorias não podem ser consideradas mutuamente exclusivas, isto pois certos indivíduos enquadrar-se-iam em mais do que uma categoria. Concluíram, ainda, que os stalkers tendem a ser pessoas solitárias e isoladas que se encontram numa posição de desvantagem perante a sociedade. Apesar disso, o stalker pode ser um qualquer indivíduo de todo o espectro social.

Numa outra perspetiva diferente, focada na existência de uma relação entre stalker e vítima ou a ausência da mesma, Zona, Palarea & Lan (1998)⁸ categorizaram os stalkers da sua amostra em dois grandes grupos e o primeiro composto por várias subcategorias:

I. **Existência de relação anterior**

- Conhecido/a
- Cliente
- Vizinho/a
- Relação profissional
- Namorado/a
- Parceiro sexual

⁸ Para mais tipologias semelhantes vide Sheridan e colegas (2003, p.156).

II. Não existência de relação anterior

Tal como acontece com a definição do fenômeno, também não há consenso quanto às categorias da relação entre stalker e vítima, pelo que se torna difícil optar apenas por uma conceção (Sheridan et al., 2003).

2. Conceptualização do Cyberstalking

2.1. Definição do fenómeno

À medida que o Stalking foi sendo cada vez mais reconhecido como um problema social, assistiu-se paralelamente à revolução da tecnologia, estendendo assim o campo de perpetração dos stalkers. Enquanto estes ganham novas ferramentas para invadir a privacidade das suas vítimas, as mesmas, por sua vez, tornam-se cada vez mais vulneráveis com o uso crescente das novas tecnologias (Spitzberg & Hoobler, 2002). O anonimato que surge associado a esta revolução, começou a ser usado de forma abusiva, pois aquilo que fora inicialmente ponderado para facilitar a vida dos utilizadores, passou a ser uma forma possível de perturbar e ameaçar online. Tal como constataram Bocij & Mcfarlane (2003), a Internet não serve apenas para expor os benefícios da revolução tecnológica, mas também o lado mais negro das pessoas. Estávamos, então, perante a criação de um novo espaço, o ciberespaço, que possibilitou a prática de atos criminosos (Ellison e Akdeniz, 1998). Desta forma, à medida que os indivíduos estão mais conectados à Internet, expondo-se cada vez mais, o crime de Cyberstalking tem mais probabilidade de crescer (Finn, 2004). É neste contexto que surge o cenário perfeito para a criação do crime de Cyberstalking (Alexy et al., 2005).

Considerando ainda que, atualmente, o crescimento da tecnologia tem evoluído de forma abundante, com o aparecimento de uma série de plataformas⁹ que permitem uma interação online entre os indivíduos cada vez maior (Kaur e colegas, 2021). Este é, ainda, nos dias de hoje, um fenómeno bastante complexo com muitas lacunas por preencher. Contudo, é notável o esforço da comunidade científica para desmistificar o Cyberstalking e como tal, são vários os autores que se debruçam sobre este tema. Serão já de seguida analisadas as várias definições sugeridas pelos mesmos.

O Cyberstalking pode ser concetualizado como uma forma de perseguir ou assediar uma pessoa através do uso da tecnologia. Ou seja, através das tecnologias de comunicação, persegue-se uma determinada pessoa de forma repetida, ao ponto de esta sentir medo (Hensler-McGinnis,

⁹ Como é o caso de redes sociais como o Facebook, Instagram, Twitter, Snapchat.

2008). Segundo Bocij (2003), o Cyberstalking é um novo tipo de comportamento que recorre à tecnologia para assediar um ou mais indivíduos.

É unânime e consistente na literatura científica o facto de a prática destes atos ser feita de forma persistente. Um exemplo desta tentativa de assédio pode ser o envio de correio eletrónico de conteúdo abusador ou ameaçador para alguém, ou, até, o envio dos mesmos em nome dessa pessoa que se pretende assediar (Ellison & Akdeniz, 1998). O Cyberstalking pode ser visto como uma forma de Stalking mais inovadora, perpetrada num espaço diferente através do uso de recursos distintos, onde é alcançado um contacto muito mais frequente com a vítima e também, com um alcance muito maior pois há uma grande possibilidade de chegar a várias vítimas ao mesmo tempo (Pereira & Matos, 2014). Face a isto, podemos afirmar que o Cyberstalking é um fenómeno mais versátil, não sendo necessariamente entendido como totalmente distinto ao Stalking, visto que pode ser percecionado como uma forma de perseguição mais extensa, na medida em que se consegue um maior alcance no número de vítimas. Ademais, estudos que se focam na ocorrência simultânea destes dois comportamentos, têm sugerido que o Cyberstalking pode ser analisado como um modo complementar de perseguir offline¹⁰ (Pereira & Matos, 2015).

Reyns (2010) definiu o Cyberstalking como uma perseguição repetida que é praticada através do uso de aparelhos eletrónicos ou com acesso à Internet. Estes comportamentos, de perseguição repetida, incluem geralmente comunicações eletrónicas indesejadas (pela vítima) que podem conter mensagens de conteúdo coercivo ou intimidante, incluindo conotações sexuais. Estas comunicações, por sua vez, são normalmente efetuadas através de e-mails, blogs, mensagens instantâneas, mensagens em vídeo, salas de chat, redes sociais ou outros sites.

É do entendimento geral que este fenómeno é composto por um conjunto de comportamentos e a questão que se coloca é saber a quantidade de comportamentos que são necessários para se considerar que estamos perante o crime de Cyberstalking. Porém, não é justificável impor limites temporais ou números de comportamentos necessários para classificar a experiência como Cyberstalking, pois é o carácter de intrusão que permite distinguir as condutas lícitas das condutas criminais, independentemente da quantidade. Na mesma linha de pensamento, também não é correta a existência de uma lista exaustiva de comportamentos e ações típicas que são associadas a este fenómeno, pois com o avanço das tecnologias e, com as constantes evoluções, estaríamos a desconsiderar e a excluir diferentes condutas que podem ser

¹⁰ Não se tratando apenas de perseguição, como será analisado no tópico seguinte.

incluídas no espectro do Cyberstalking (Pereira & Matos, 2015). Com isto, pretende-se mostrar que perante fenómenos complexos e dinâmicos, como o Cyberstalking, não é coerente optar por definições restritivas, mas sim optar por definições abrangentes, onde possa haver espaço para incluir novas experiências (até então não listadas).

2.2. Comportamentos associados

Se o Cyberstalking é uma forma de perseguir ou assediar uma pessoa através do uso de tecnologias de comunicação, de forma repetida que causa medo na vítima (Hensler-McGinnis, 2008), torna-se imperativo conhecer os atos que podem ser levados a cabo pelo cyberstalker. Um aspeto muito relevante é o facto de o ciberespaço permitir que um cyberstalker não tem nenhum contacto físico nem violência, dado que este não necessita de se deslocar para perseguir o seu alvo (Jain & Shrivastava, 2014). Os comportamentos típicos de um cyberstalker tendem a incomodar a vida de um indivíduo, embora à primeira vista, não pareça que o ofensor tenha intenção de causar dano, nem de criar o sentimento de medo na vítima (Santos, 2019). Todavia, por vezes, os comportamentos são de tal forma incomodativos que causam impactos muito graves, podendo levar um indivíduo a alterar a sua rotina (Pacheco, 2016). Os comportamentos mais reportados pelas vítimas tendem a parecer inofensivos, como é o exemplo da tentativa de entrar em contacto, que tende a ser persistente e indesejado por parte da vítima.

Em vários estudos, cuja amostra é constituída por estudantes universitários, os comportamentos apontados pelas vítimas, são convergentes e baseiam-se sempre numa excessiva vontade de expressar os seus sentimentos à vítima, por exemplo, através do envio de mensagens exageradamente carinhosas ou afetuosas ou até através do envio de objetos de afeto (Pires et al. 2018b, Carvalho, 2011, Reyns, 2010, Spitzberg & Hoobler, 2002). À primeira vista, tal como já fora referido, estes comportamentos isolados, como um ato único, não constituem qualquer tipo de ameaça.

O cyberstalker é por vezes impulsionado pela vingança, ódio, raiva, ciúmes, obsessão e doença mental. O assédio é geralmente motivado por uma vontade de assustar e envergonhar a vítima. Este assédio, segundo Burmester, Henry & Kermes (2005) pode seguir várias formas, das quais podemos destacar:

- Postar comentários para provocar stress na vítima e/ou fazer com que a mesma seja alvo de assédio pelos outros;
- Enviar uma série de mensagens (provocativas ou de ódio) não solicitadas;
- Hackear ou assumir o controlo sobre o computador ou contas de e-mail da vítima;
- Mudar as palavras-passes das redes sociais da vítima e bloquear as suas contas.

Estes comportamentos são consistentes com vários estudos de Cyberstalking, nomeadamente com o estudo empírico de Bocij (2003) que observou na sua amostra (n=169) que o comportamento mais indicado foi postar comentários de carácter ameaçador ou abusivo em salas de chat (47,62%), seguindo-se de tentativas de danificar o computador, através do envio de programas maliciosos, como o vírus (40,48%). Foram ainda apontados comportamentos como o envio de e-mails de carácter ameaçador ou abusivo (39,88%), comentários com o mesmo carácter, efetuados através de softwares de mensagens instantâneas (38,69%), e ainda, tentativas de monitorizar as ações da pessoa-alvo instalando software próprios para o efeito (26,79%). Outro estudo relevante, com resultados interessantes foi a investigação desenvolvida por Finn (2004), que observou na sua amostra de estudantes universitários (n=339) que cerca de 10% a 15% dos mesmos reportaram ter experienciado assédio online.¹¹ Sendo que, 14,1% dos estudantes reportou ter recebido e-mails de assédio mesmo depois de ter solicitado para parar e 13,1% reportou ter sido assediado através de mensagens instantâneas. Neste estudo foi ainda possível concluir que 58,7% dos estudantes inquiridos foram vítimas de assédio online através do envio de pornografia não solicitada.

Por sua vez, Reyns e colegas (2012) observaram que o comportamento mais frequente de perseguição online foi o contacto repetido (3,2%), seguindo-se de assédio repetido (2,4%), ameaças de violência repetidas (1,0%) e, por fim, avanços sexuais repetidos (0,8%). Normalmente, estas tentativas repetidas de contactar, assediar e ameaçar o outro, ocorrem em computadores pessoais (PCs), mas podem também ocorrer em dispositivos portáteis (e.g. laptops), PDAs (assistentes de dados pessoais), telemóveis e qualquer tipo de dispositivo que se conecte à Internet (Burmester et al, 2005). Pires et al. (2018a) observaram que em quatro dos estudos analisados, os comportamentos de Cyberstalking mais apontados foram o envio de mensagens exageradas de afeto (excessivamente carentes) e ainda o envio de objetos que também expressam alguma forma de afeto. Ainda no âmbito da mesma revisão, outros dois estudos observaram que os comportamentos típicos mais indicados foram as tentativas de contacto indesejadas pela vítima. E, por fim, um outro estudo constatou que o Cyberstalking foi perpetrado através de constantes monitorizações da vítima e ainda envio de presentes para as redes sociais da mesma.

A questão que se coloca quando há uma tentativa de descortinar os comportamentos que estão na base de todo este fenómeno, é saber se estamos perante comportamentos de Stalking

¹¹ Esta investigação empírica foi baseada, especificamente, no assédio online praticado via e-mail ou através de mensagens instantâneas.

offline, online ou uma sobreposição de ambos. Sheridan & Grant (2007) através de um questionário de vitimação por Stalking, em que questionaram aos participantes se já tinham sido assediados através da Internet, observaram que na amostra obtida (n=1051), 47,5% dos participantes afirmaram ter sido vítimas de assédio através da Internet. Os autores criaram quatro categorias para distinguir e diferenciar os comportamentos que as vítimas relataram ter experienciado:

- **“Purely online”**: Stalking permaneceu sempre online;
- **“Cross-over”**: experiência de Stalking online durante o mínimo de 4 semanas e após esse tempo, experienciaram Stalking offline;
- **“Proximal with online”**: grupo composto por pessoas que experienciaram Stalking offline e online ao mesmo tempo;
- **“Purely offline”**: apenas Stalking offline, nunca tendo experienciado nenhum tipo de assédio ou perseguição através da Internet.

Consistente com esta categorização, Drebing et al. (2014), observaram que muitas vítimas reportaram que houve uma transição dos comportamentos associados ao Cyberstalking para Stalking tradicional (offline). Pois apenas ¼ das situações classificadas como Cyberstalking (25,8%), reportaram ter sido exclusivamente vítimas desses comportamentos. E, ainda, 42% correspondia a situações de coocorrência de Stalking e Cyberstalking. Pires et al. (2018b) também analisaram a coocorrência destes fenómenos e verificaram que 15,4% (n=167) da amostra (n=1081) referiram ter sido vítimas de ambos os fenómenos, em simultâneo.

Ainda na mesma linha de pensamento, mas com uma categorização ligeiramente diferente, Curtis (2012) criou três grupos diferentes:

- **Stalking tradicional**: que inclui perseguição física ou também o uso de telemóvel;
- **Apenas Internet**: que inclui todos os comportamentos que ocorrem exclusivamente através da Internet;
- **Grupo misto**: que inclui os comportamentos dos dois grupos anteriores, isto é, inclui a perseguição offline e via Internet.

No que diz respeito à frequência e a duração dos comportamentos, segundo Pires et al. (2018a) apenas um estudo de Cyberstalking¹² dos analisados pelas autoras, é que reportaram que este fenómeno teve uma duração média de 215 dias. Já Bocij (2003), por sua vez, concluiu que muitos casos de Cyberstalking tiveram uma duração relativamente curta, sendo que o tempo

¹² Estudo de Curtis (2012).

mais curto relatado correspondeu a 2 semanas e o tempo mais longo de duração foi de 38 meses. Ademais, 63,3% das situações de assédio online apontadas tiveram uma duração de 6 meses.

A frequência e a duração dos comportamentos de Cyberstalking poderão ser explicados tendo em consideração que é possível que o ofensor conheça o estilo de vida e as rotinas da pessoa-alvo, o que torna a duração dos comportamentos mais longa. E isto poderá ser explicado pelo contexto relacional¹³ que existe entre ambos (Pires et al. 2018a).

2.3. O cyberstalker (perfil e tipologias)

Tal como se verificou com os ofensores de Stalking, nomeadamente o facto de estes não se encaixarem num único perfil, o mesmo tem sido constatado relativamente aos ofensores de Cyberstalking. No entanto, estudos científicos têm demonstrado que geralmente se trata de um homem, que não é psicótico, mas que pode ter problemas com abuso de substâncias. Adicionalmente, que estão na média ou acima da média na inteligência e normalmente têm histórico de relações fracassadas (Hall, 1998; Kienlen, 1998; Meloy, 1998; Mullen et al., 2001; Mullen et al., 1999; Reavis, Allen & Meloy, 2008; Sheridan et al., 2003 cit. in Curtis, 2012). As investigações revelaram, ainda, que ofensores sérios tendem a estar desempregados pois o tempo e o foco são dedicados à vítima (Curtis, 2012). Contrariamente a estes estudos, Ahlgrim (2015) constatou que o cyberstalker não é exclusivamente um homem, mas sim que tanto a mulher como o homem têm a mesma probabilidade de perpetrar estes comportamentos (aproximadamente 47% eram homens, 48% mulheres e 5% género desconhecido). Já Pires et al. (2018a) observaram que, três dos estudos em análise constataram que o cyberstalker é do sexo masculino.

Reyns (2019), por sua vez, observou que 4,9% da amostra revelou ter perpetrado Cyberstalking. Dentro da amostra correspondente aos ofensores (n=39), 51,3% (n=20) eram homens e 48,7% (n=19) eram mulheres. Isto significa que a distribuição dos ofensores pela variável género não tinha uma diferença significativa. Já no que diz respeito à idade, a idade modal correspondia a 19 anos (25,6%). Isto é consistente com Alexy et al. (2005), que observaram que os estudantes mais jovens são mais propensos a começar a utilizar a Internet mais precocemente, o que indica uma tendência de ocorrência de Cyberstalking futuramente. Na mesma corrente de pensamento, Pereira & Matos (2015) observaram que a idade média do primeiro acesso à internet é 9,9 anos, sustentando a teoria de Alexy et al. (2005).

¹³ Tópico que será posteriormente abordado no ponto 2.4.

Drebing et al. (2014) com uma amostra de 6379 participantes, observaram que 69,4% dos ofensores eram homens, 28,1% eram mulheres e 2,5% correspondia a pessoas cujo gênero era desconhecido¹⁴. Também ainda no que diz respeito à variável gênero, Pereira & Matos (2015) constataram na amostra obtida (n=627) que, 72% daqueles que se auto-identificaram como vítimas, relataram que, pelo menos uma vez, foram vitimadas por um homem. Tratando-se de ofensa perpetrada por uma mulher, a porcentagem diminui para 61,4%. Puderam ainda os autores observar que 61% das vítimas desconheciam o gênero do ofensor. Quanto à variável idade, 68,2% dos ofensores de cyberstalking eram da mesma idade que as vítimas, 48,3% eram mais velhos que as vítimas e 18,2% eram mais novos que as respectivas vítimas.

Outro estudo relevante foi efetuado por Reynolds, Henson & Fisher (2012), que utilizando uma amostra de 789 participantes, constatou que apenas 4,9% reportaram ter perpetrado Cyberstalking. Dentro desta amostra de perpetradores, os homens foram considerados mais frequentemente cyberstalkers, comparando com as mulheres, com uma porcentagem de 7% e 4%, respectivamente. No que concerne à variável idade, 5,9% dos participantes com 21 anos ou mais reportaram ter-se envolvido em alguma forma de Cyberstalking. Porém, quanto às pessoas com 21 anos ou menos, apenas 4,3% admitiram perpetrar alguma forma de Cyberstalking. Ainda quanto à variável da idade, segundo Alexy et al. (2005) quanto mais velhos são os participantes, menor a probabilidade de terem vivenciado experiências negativas na Internet, como é o caso do Cyberstalking. Navarro e colaboradores (2016) ao realizar um estudo com jovens estudantes¹⁵ concluíram que os inquiridos que haviam reportado já ter perpetrado Cyberstalking, apresentavam melhor desempenho escolar e eram considerados mais sofisticados devido às capacidades que possuíam de manuseamento de sistemas tecnológicos.

Para além das variáveis sociodemográficas supramencionadas, os autores têm também procurando criar categorias diferentes de cyberstalkers com o intuito de caracterizar os ofensores. Bocij & McFarlane (2003) explicam que podemos distinguir quatro tipos de cyberstalkers: “*o vingativo*” cuja forma de comunicação é considerada ameaçadora e agressiva, podendo por vezes transferir esta comunicação para o mundo físico; “*o calmo*” que apenas atua no ciberespaço e tem por objetivo com o assédio irritar e deixar desconfortável a vítima; “*o íntimo*” que se caracteriza por ser um ofensor que pretende reestabelecer alguma relação íntima já existente que terminou (“*o ex-íntimo*”) ou que pretende criar uma relação íntima nova com

¹⁴ Informações fornecidas pelas vítimas.

¹⁵ Que frequentavam o 9º, 10º, 11º e 12º ano de escolaridade.

a vítima (“o apaixonado”); “o coletivo” que integra um grupo e pretende assediar e perseguir a pessoa alvo.

2.4. Relação vítima/ofensor

Para além dos tópicos já explanados, um outro aspeto bastante importante nesta temática é entender a relação existente entre a vítima e o ofensor. São vários os estudos e os autores¹⁶ que ao longo destes anos de investigação sobre este fenómeno se têm debruçado sobre a existência ou não de uma relação entre ambos e tentar compreender, em caso afirmativo, o tipo de relação existente. Pires et al. (2018a) afirmaram que dentro da amostra dos estudos que investigaram a relação entre a vítima e o ofensor (n=8), 5 estudos puderam observar que o cyberstalker é conhecido da vítima, por exemplo, um amigo, um colega ou até algum familiar. Outros dois dos estudos em análise concluíram que o cyberstalker é alguém com quem a vítima já manteve uma relação íntima que terminou ou que ainda mantém. E, por último, apenas um estudo relatou que o cyberstalker é um estranho/desconhecido para a vítima, não havendo nenhum tipo de relação entre ambos.

Um resultado surpreendente foi de Bocij (2003) que observou que apenas 8,77% das pessoas reportaram ter sido vítimas de cyberstalking por parte de um ex-parceiro e mais de 42% relataram que não conheciam o ofensor, isto é, este era um estranho/desconhecido para a vítima. Sendo este um resultado consistente com Sheridan & Grant (2007), que constataram que o cyberstalker tem menos probabilidade de ser um ex-parceiro da vítima e também consistente com o estudo de Finn (2004) que apontou que os estudantes que reportaram ter experienciado assédio online são mais propensos a sofrer esse assédio por parte de estranhos. Contrariamente, Alexy et al. (2005) concluíram que grande parte dos cyberstalkers eram colegas ou ex-parceiros íntimos, sustentando a ideia de que o ofensor era conhecido pela vítima. Por sua vez, Pereira & Matos (2015) observaram que 43,6% dos participantes reportaram que o cyberstalker era um amigo, 36,4% relataram que o mesmo era um desconhecido, 4,7% apontaram que o perpetrador era alguém com quem mantinham atualmente uma relação ou um parceiro íntimo anterior. Drebing e colegas (2014) verificaram que as relações entre vítima e ofensor mais apontadas foram “outra pessoa” (30,1%), relação de ex-parceiros (29,3%), conhecidos (20,5%) e amigos (8,0%).

¹⁶ De entre os quais podemos destacar: Bocij (2003), Finn (2004), Alexy et al. (2005), Sheridan & Grant (2007), Hensler-McGinnis (2008), Reyns et al. (2012), Curtis (2012), Lindsay & Krysik (2012) e Pereira & Matos (2015).

Em suma, e tendo em consideração os estudos analisados, podemos afirmar que são três os tipos de relações passíveis de existir entre a vítima e o cyberstalker:

- Conhecidos: colegas, amigos, vizinhos, familiares.
- Desconhecidos.
- Parceiros íntimos atuais ou ex-parceiros.

3. A relação conceptual entre Stalking e Cyberstalking

Uma das grandes discussões que giram em torno destes dois fenómenos é precisamente a sua definição. Desde há muito tempo que na literatura científica se assiste a várias tentativas de conceptualização de ambos os fenómenos, principalmente para tentar compreender de que forma o Cyberstalking pode ser percecionado ao nível do Stalking e quais as diferenças que podem ser apontadas entre eles (Curtis, 2012). Assim, são duas as grandes teses que discutem esta questão: por um lado o Cyberstalking é percecionado como uma variante do Stalking, onde a tecnologia é vista como uma circunstância especial; e, por outro lado, o Cyberstalking é definido como um fenómeno criminal independente e distinto do Stalking (Nobles, Reynolds, Fox & Fisher, 2012).

Torna-se por isso importante analisarmos as teses que os autores expõem nos seus estudos científicos, de forma a esclarecer com mais pormenor a relação, ou a inexistência desta, entre os fenómenos. Inicialmente, nos primeiros estudos científicos, tanto a perseguição física, como a online, eram definidas e categorizadas como Stalking, não havendo referência ao Cyberstalking (Nobles et al., 2012). Rapidamente, com o avanço tecnológico que se viveu entre os anos 90 e 2000, a oportunidade para o crime mudou, pelo que os investigadores conseguiram apontar e descobrir as distinções e diferenças que separam estes fenómenos. Em Nobles et al. (2012), podemos identificar 3 relações conceptuais diferentes entre o Stalking e o Cyberstalking, que são baseadas na experiência de vitimação das pessoas:

1. O primeiro cenário é representado por dois círculos (cada um correspondendo a um dos fenómenos) que se unem no meio, sendo este um espaço comum (que corresponde aos casos em que as pessoas experienciam ambos os fenómenos). Dentro do círculo do Cyberstalking, há um grupo de pessoas que são representadas por um “x”, e corresponde àquelas pessoas que experienciaram exclusivamente o Cyberstalking;
2. O segundo cenário é representado por um círculo que contém no seu interior um mais pequeno, correspondendo ao Stalking e ao Cyberstalking, simultaneamente. Neste cenário podemos considerar o Cyberstalking como uma circunstância especial, fenómeno mais específico de um todo mais generalizado que se refere ao Stalking;

3. E por último, apresentam um terceiro cenário que é ilustrado por dois círculos que não têm espaços em comum, são independentes e isolados. Significa isto que estes dois fenómenos são definidos de forma totalmente diferente, não havendo qualquer tipo de sobreposição.

Podíamos desde logo excluir a terceira hipótese, dado ser impossível que estes fenómenos sejam totalmente independentes, mesmo que algumas pessoas experienciem apenas um dos fenómenos. Ora vejamos. O Stalking, segundo Nobles et al. (2012), corresponde a um contacto repetido e indesejado que constitui normalmente ameaça e/ou assédio e provoca medo. Este contacto pode ser perpetrado no mundo físico ou no mundo online, no ciberespaço. É aqui que, precisamente, podemos mencionar o Cyberstalking, pois este corresponde também a um contacto repetido e indesejado por parte da vítima, que é perpetrado através das novas tecnologias. Isto é, as características gerais e o critério para ser definido como Stalking, também está presente no Cyberstalking, daí que seja incorreto considerar estes dois fenómenos totalmente independentes entre si, no que toca à conceptualização dos mesmos. Assim, Nobles e colaboradores (2012) constataram que a segunda hipótese seria aquela que melhor explica a relação conceptual entre os fenómenos, frisando que não seria a única possivelmente, mas neste caso seria a melhor das três expostas. No que diz respeito à primeira, é totalmente excluível pelo facto de não se conseguir explicar aquelas pessoas que apenas experienciaram Cyberstalking e não Stalking, pois, como já referido anteriormente, quando há o preenchimento do critério para o Cyberstalking, automaticamente estará preenchido o critério de Stalking.

A partir de autores como Reynolds (2010) e Sheridan & Grant (2007), podemos também concluir que o fenómeno de Cyberstalking não se distancia, nem difere totalmente da perseguição offline, isto é, do Stalking. Com efeito, há um cenário maior de aproximação entre estes fenómenos do que mais propriamente de distanciamento. Embora esta questão seja ainda controversa, sendo um debate em aberto, é necessário considerar que sendo ambos os fenómenos baseados na perseguição, a literatura existente sobre o Stalking tem a capacidade de nos informar sobre a existência de Cyberstalking e a possibilidade de este fenómeno estar a ocorrer (Reynolds et al., 2012).

Por outro lado, Bocij & McFarlane (2003) adotam uma perspectiva oposta, defendendo que apesar de o Stalking e Cyberstalking estarem relacionados, os conceitos não podem ser considerados sinónimos e, por isso, não devem ser tratados como tal. Para suportar esta opinião, apresentam uma série de distinções entre os fenómenos, da qual podemos destacar os seguintes aspetos:

- Os stalkers têm sempre algum tipo de relação com a vítima, nem que seja pelo simples facto de a ver na televisão, em fotografias ou pessoalmente. Contrariamente, no âmbito do Cyberstalking, muitos são os casos em que o ofensor nem sequer sabe as informações básicas sobre a vítima, nem nunca teve a oportunidade de ver a mesma;
- Os cyberstalkers têm uma flexibilidade maior pois não estão restritos a nenhuma área geográfica, podendo perseguir e assediar pessoas de outros países da mesma forma como fariam se a pessoa residisse na mesma cidade que o ofensor;
- Os cyberstalkers têm ainda a facilidade de conseguir que terceiros desconhecidos também passem a perseguir ou assediar a pessoa alvo, a seu pedido.

Posto isto, e analisando as duas posições opostas, é necessário entender que não é coerente definir o Cyberstalking como um fenómeno completamente independente do Stalking, mas sim como um fenómeno mais inovador, versátil, competente, omnipresente e extenso (Pereira & Matos, 2015). O Cyberstalking pode ser considerado como uma variante do Stalking, que se destaca pela utilização de comportamentos diferentes através das novas tecnologias (Ahlgrim, 2015). Por este motivo, torna-se fundamental a realização de estudos empíricos com ambos os fenómenos, de forma a contribuir cada vez mais para o conhecimento dos mesmos.

4. A relação da psicopatia com os ofensores de Stalking e Cyberstalking

Muitos estudos de Stalking e Cyberstalking indicam que os ofensores que perpetraram os comportamentos típicos associados a estes fenómenos têm problemas de saúde mental. Estes factos são compreensíveis quando se constata que grande parte desses estudos têm por objetivo descrever e estudar os casos menos comuns, ligados à psicologia (Bocij & McFarlane, 2003), não fazendo sentido adotar esta ideia e generalizar para todos os casos e todas as situações.

A psicopatia corresponde a um transtorno de personalidade, designado por transtorno de personalidade antissocial ou dissocial. Os sintomas primários de psicopatia podem incluir um estilo interpessoal arrogante, isto é, manipulação, falsidade e/ou superficialidade, uma experiência afetiva deficiente, ou seja, emoções superficiais, falta de sensibilidade e falta de remorsos. Além disso, inclui comportamentos impulsivos, como por exemplo, irresponsabilidade, falta de sentido de propósito e a tendência para a prática de comportamentos antissociais (Hemphill & Hart, 2003). Sendo o Stalking uma forma possível de violência, tem sido questionada a sua ligação e relação com a psicopatia para tentar explicar os comportamentos incomuns que são perpetrados pelos stalkers (Nijdam-Jones et al., 2018).

Reavis, Allen & Meloy (2008) realizaram um estudo empírico com uma amostra forense de 78 homens e mulheres¹⁷ e dividiram a amostra em três grupos, tendo em conta a relação entre ofensor-vítima, isto é, relação íntima anterior, conhecidos ou estranhos. Nos resultados puderam concluir que 15% (n=12) da amostra eram psicopatas. Assim, 15% (n=9) dos ofensores do grupo da relação íntima anterior eram psicopatas, nenhum (n=0) dos ofensores do grupo de conhecidos foi considerado psicopata e, ainda, 43% (n=3) dos stalkers do grupo de estranhos podiam ser caracterizados como psicopatas. Estes autores constataram que apenas uma minoria dos stalkers manifestaram sintomas de psicopatia e que a psicopatia é mais provável de ser encontrada em perpetradores cuja motivação para o crime de perseguição não seja estabelecer uma relação de afetividade com a vítima, pois nesse caso é menos provável que o stalker apresente sintomas de psicopatia (Storey et al., 2009). Para suportar este resultado é necessário analisar as tipologias acima expostas¹⁸, desenvolvidas por Mullen et al. (1999), atentando no stalker ressentido e stalker predador. Enquanto o primeiro tipo tende a causar na vítima ansiedade e stress, o segundo, é mais frequentemente um homem com parafilia que prepara uma ofensa sexual. Estas tipologias são relevantes no sentido em que permitem compreender a relação existente entre a psicopatia e a severidade do Stalking, isto é, uso de intimidação, ameaça e violência. Os autores têm constatado que o tipo de Stalking que mais se associa com a psicopatia é aquele que causa sérios danos físicos ou psicológicos na vítima (Reavis et al., 2008; Storey et al., 2009).

Storey e colegas (2009), utilizando uma amostra forense de 61 homens adultos condenados por crimes de perseguição, concluíram que a psicopatia não foi prevalente. Observaram, ainda, que o nível médio de traços de psicopatia e a prevalência da psicopatia foi substancialmente mais baixo do que aquele que normalmente é observado em pacientes psiquiátricos não-stalkers, incluindo os que fazem parte da mesma clínica de tratamento. Estes resultados foram consistentes com os realizados anteriormente, incluindo o estudo de Reavies et al. (2008). Contrariamente a este último estudo, Storey et al. (2009) não observaram uma associação entre a psicopatia e a relação de ofensor-vítima como conhecidos. Estes autores descobriram que as pessoas com traços psicopáticos tendem a mostrar escalada na frequência, gravidade e diversidade da sua perseguição. Isto é, encontraram associações entre a psicopatia e os fatores de risco do Stalking e os resultados mostraram que os traços psicopáticos mais

¹⁷ Amostra constituída por indivíduos que, entre os anos de 2000 e 2005, foram condenados por crimes de perseguição ou crimes relacionados e que, posteriormente, terão sido nomeados para tratamentos psicológicos.

¹⁸ Ver supra ponto 1.3.

fortemente associados aos fatores de risco foram os traços associados à experiência afetiva deficiente (“*affective*” que corresponde à faceta 2 da PCL:SV).

Nijdam-Jones et al. (2018) com uma amostra forense de 137 stalkers que, entre os anos de 2005 e 2013, foram submetidos a programas comunitários, concluíram que apenas 10,2% (n=14) sofrem de transtornos psicóticos. Adicionalmente, observaram que destes 14 ofensores, 35,7% (n=5) perseguiram amigos, conhecidos ou sócios, enquanto os ofensores não psicóticos tendem a perseguir com mais frequência alguém com quem tiveram uma relação íntima. Através de modelos de regressão logística, observaram que a presença de transtornos psicóticos está negativamente associada à perseguição de alguém com quem o ofensor já teve uma relação íntima e positivamente associada a perseguir um amigo, conhecido ou sócio e perseguir para iniciar uma relação. Na amostra em estudo houve maiores níveis de transtornos psicóticos do que na comunidade, mas mais baixos níveis do que o espectável tendo por base anteriores estudos empíricos.

O Stalking corresponde a um problema comportamental e não a uma classificação psiquiátrica por si só. Vários autores debruçaram-se sobre a avaliação diagnóstica de stalkers e são duas as grandes distinções que foram identificadas: stalkers psicóticos (“*Axis I*”) e stalkers com severa patologia de personalidade (“*Axis II*”). Os stalkers psicóticos podem exibir erotomania primária, embora a erotomania possa também resultar de outro tipo de transtornos, como a esquizofrenia ou a bipolaridade, por exemplo. Já no que respeita aos stalkers com severa patologia de personalidade, são raros os relatos de perseguição por parte destes, sendo que os poucos casos existentes estão relacionados com situações de violência doméstica (American Psychiatric Association, 1994 cit. in Kamphuis & Emmelkamp, 2000).

5. *Victim-offender overlap*

O reconhecimento da existência de um grupo de alto risco que é constituído por experiências de perpetração e vitimização simultânea, não é um fenómeno recente pois os primeiros estudos desenvolveram-se em meados do século XX. Apesar disso, a Criminologia concentrou-se durante muito tempo apenas no estudo dos ofensores ou no estudo das vítimas, sem fornecer o devido reconhecimento teórico e empírico à sobreposição entre vítima e ofensor (Jennings et al., 2012). Esta temática, designada na literatura internacional por *victim-offender overlap*, corresponde a uma população específica que tem um papel importante no estudo do crime. Segundo Jennings et al. (2012) podemos distinguir várias categorias de vítimas e

ofensores: não vítimas e não ofensores, apenas vítimas, apenas ofensores e sobreposição de vítima e ofensor.

Na literatura científica, são duas as grandes perspetivas teóricas dominantes que tentam explicar a temática *victim-offender overlap*: a teoria das atividades de rotina e a teoria geral do crime. A primeira teoria concentra-se na influência que a oportunidade e o estilo de vida arriscado podem ter na probabilidade de cometer um crime ou de ser vítima. Já a segunda teoria, foca-se nas características individuais de autocontrolo. Também são mencionadas por vezes as teorias de subculturas, que dão ênfase ao papel da cultura e do ambiente no desenvolvimento de oportunidades para a possibilidade de ocorrer a perpetração e a vitimização em simultâneo (Jennings et al., 2012; Nodeland, 2020).

Apesar de historicamente já se ter sido desenvolvido um corpo significativo de estudos nesta temática, a verdade é que não é claro ainda que se aplique a todos os comportamentos criminais, podendo apenas haver fundamento para certos comportamentos. Jennings et al. (2012) constataram que já em estudos mais recentes a existência de *victim-offender overlap* tem recebido algum destaque, sendo que os autores apoiam cada vez mais a possibilidade deste fenómeno estar presente, tentando descartar as hipóteses anteriormente propostas por estudos mais antigos. Já na parte empírica, estes autores destacam as trajetórias. A trajetória é um método com uma capacidade única de traçar o curso de vida e definir as características subjacentes às diferentes fases da vida. Pois bastando que haja uma explicação de como surge esta coocorrência, e como se altera ao longo do curso da vida, já seria possível explicar muitas situações de *victim-offender overlap*, independentemente do comportamento criminal em questão.

No âmbito dos cibercrimes, Nodeland (2020) constatou que são poucos ainda os estudos de *victim-offender overlap*, em comparação com os crimes tradicionais. O autor destaca o estudo de Kerstens & Jansen (2016) sobre o cibercrime financeiro (ex: furto de identidade), e o estudo de Kranenbarg et al. (2019) que é um estudo comparativo entre cibercrime e crime tradicional. Nodeland (2020) observou que destes dois estudos foi possível perceber que o baixo autocontrolo explica o fenómeno *victim-offender overlap*, tanto em contexto de cibercrimes financeiros, como noutro tipo de cibercrimes, como o hacking e o phishing. Adicionalmente, Nodeland (2020) concluiu com o seu estudo, tal como estes autores, que o baixo autocontrolo tem uma relação significativa tanto com a perpetração de cibercrimes, como com a sobreposição de vítima-ofensor, sendo que a mesma relação diminui na vitimização por cibercrime.

Finalmente, no âmbito do Cyberstalking, Reyns (2019), foi o primeiro autor a desenvolver um estudo empírico que sugere a existência de *victim-offender overlap*. Neste estudo, o autor concluiu que 26 dos participantes que foram classificados como cyberstalkers, também foram vítimas do mesmo fenômeno, sendo esta a única conclusão que conseguiu observar no âmbito desta temática.

PARTE B: ESTUDO EMPÍRICO

1. Objetivos e hipóteses

A presente investigação visa analisar os fenômenos de Stalking e Cyberstalking, nomeadamente as tendências de ocorrência destes fenômenos, na perspetiva do ofensor, dado o grande foco do estudo ser a perpetração. Concretamente, esta investigação, de caráter exploratório, descritivo e de índole quantitativo, terá os seguintes objetivos específicos:

- Identificar as características do “cyberstalker”;
- Traçar um potencial perfil do “cyberstalker”;
- Perceber o tipo de relação existente entre a psicopatia e a perpetração/vitimação de Stalking e Cyberstalking;
- Distinguir as características de psicopatia presentes em “stalker” e “cyberstalker”;
- Perceber as tendências de coocorrência de Stalking e Cyberstalking;
- Comparar a perpetração dos fenômenos;
- Verificar a existência de *victim-offender overlap*, isto é, perceber se aqueles que reportam ter sido vítimas terão perpetrado o ato na ótica do ofensor.

Assim, foi elaborado um conjunto de hipóteses que se pretendem testar no presente estudo, nomeadamente:

1. Existem diferenças na perpetração do Cyberstalking e Stalking em função do género, isto é, no Stalking os homens são mais frequentemente ofensores do que no Cyberstalking;
2. Existem diferenças na perpetração do Cyberstalking e Stalking em função da idade, isto é, no Stalking os ofensores tendem a ser mais velhos do que os ofensores de Cyberstalking;
3. Existem evidências de *victim-offender overlap*, isto é, espera-se que haja dependência entre estatuto de vítima e ofensor;
4. Existem diferenças na psicopatia entre stalkers e cyberstalkers, sendo que os stalkers apresentam traços de psicopatia mais elevados;

5. Ofensores que integram o grupo misto (Stalking e Cyberstalking) apresentam mais traços de psicopatia do que os restantes grupos;
6. Vítimas que integram o grupo misto (Stalking e Cyberstalking) apresentam mais traços de psicopatia do que os restantes grupos;

2. Amostra

A amostra do presente estudo é constituída por 1987 indivíduos, tendo sido a idade superior a 18 anos o único critério de seleção da amostra. Inicialmente, esta investigação apenas seria dirigida a estudantes universitários, tratando-se de uma amostra de tipo não probabilístico por conveniência, no entanto, com o desenvolvimento do projeto definiu-se que a amostra seria alargada para a população em geral.

Desde logo, no que diz respeito aos estudantes universitários, estes são considerados muito vulneráveis a situações como Cyberstalking, dado que grande parte deles tem necessidade de recorrer às TIC não só para estabelecer relações interpessoais, como também para realizar as tarefas necessárias para a respetiva formação académica (Pires, Sani & Soeiro, 2018). Após a revisão da literatura percebeu-se que grande parte dos estudos sobre Stalking (e.g. Jaishankar & Kosalai, 2007) e Cyberstalking (e.g. Alexy et al., 2005; Carrasquinho, 2015; Carvalho, 2011; Curtis, 2012; Finn, 2004; Reyns, 2010; Spitzberg & Hoobler, 2002) foram realizados com uma amostra de estudantes universitários. Por isso, considerou-se que seria mais benéfico e enriquecedor expandir a amostra de forma a obter uma maior heterogeneidade e um maior número de respostas. Efetivamente, para além dos estudantes universitários, são cada vez mais as pessoas que têm acesso à Internet, tornando-as vulneráveis a fenómenos como o Cyberstalking. Desta forma, considerou-se que bastaria o critério da idade estar preenchido para os indivíduos poderem participar no estudo. Nesse sentido, excluímos do estudo um participante cuja idade indicada era de 17 anos (por não cumprir o requisito da idade) e também foram excluídos 2 participantes que afirmaram não estarem interessados em responder ao questionário (primeira questão do questionário). Sendo assim, obtivemos um total de 1987 participantes válidos.

Quanto à caracterização sociodemográfica da amostra, no que diz respeito ao género, 1496 identificam-se com o género feminino (75,3%), 488 com o género masculino (24,6%) e 3 pessoas referiram outro género (0,2%), nomeadamente género não binário. No que diz respeito à idade, a amostra varia entre os 18 e os 73 anos, sendo que a média é de 25,72 anos (DP=10,287). Quanto ao estado civil, a maioria dos participantes (n=1687) referiram estarem

solteiros (84,9%), sendo que as restantes categorias apresentam valores pouco significativos: casado ou união de facto (n=263, 13,2%), divorciado (n=32, 1,6%) e viúvo (n=5, 0,3%).

Já no que concerne à situação amorosa, entre as três categorias impostas (“não mantenho atualmente uma relação”, “mantenho atualmente uma relação” e “mantenho relações ocasionais”), 51% dos participantes (n=1013) referiram que atualmente mantêm uma relação, 45,7% (n=908) apontaram que não mantêm atualmente uma relação. E, apenas, 66 participantes (3,3%) afirmaram manter relações ocasionais. Por fim, em relação à situação profissional, a maioria dos participantes (n=1349, 67,9%) são estudantes, 330 (16,6%) são estudantes e trabalhadores e 271 (13,6%) são trabalhadores. As restantes duas categorias: desempregado e reformado, apresentam valores menos significativos, n=26 e 1,3%, n=11 e 0,6%, respetivamente. Todos estes dados expostos podem ser observados na tabela 1 e tabela 2.

Tabela 1:
Características sociodemográficas da amostra (n=1987)

	n	%
Género		
Feminino	1496	75,3
Masculino	488	24,6
Outro	3	0,2
Estado Civil		
Solteiro	1687	84,9
Casado ou em União de Facto	263	13,2
Divorciado	32	1,6
Viúvo	5	0,3
Situação Amorosa		
Não mantenho atualmente uma relação	908	45,7
Mantenho atualmente uma relação	1013	51,0
Mantenho relações ocasionais	66	3,3
Situação Profissional		
Estudante	1349	67,9
Trabalhador	271	13,6
Estudante e trabalhador	330	16,6
Desempregado	26	1,3
Reformado	11	0,6

Tabela 2:
Idade dos participantes

	n	Intervalo	Mínimo	Máximo	Média	Desvio padrão	Variância
						Erro Padrão	
Idade (no momento em que responde)	1987	55	18	73	25,72	,231	10,287 105,832

3. Instrumentos

Para que este estudo cumprisse com todos os objetivos definidos, recorreu-se a medidas de autorrelato suportadas por um questionário que foi elaborado especificamente para esta investigação. As medidas de autorrelato são de extrema importância para detetar vítimas e ofensores e os números que se obtém, em várias situações, permitem-nos aproximar da realidade. Considerou-se que a metodologia quantitativa seria a mais adequada face aos objetivos e hipóteses propostas para este estudo, e, como tal, a escolha do questionário deveu-se precisamente a uma questão de conveniência, por se considerar ser uma forma mais célere de obtenção de dados.

Antes da construção do questionário final, procedeu-se a uma exaustiva análise de vários estudos (e.g. Reyns, Henson & Fisher, 2012; Matos, Grangeia, Ferreira & Azevedo, 2011; Grangeia, 2012), nomeadamente no que diz respeito à metodologia utilizada, de forma a entender se algum instrumento poderia ser utilizado neste estudo, respondendo aos objetivos definidos. Depois de terem sido analisados vários instrumentos utilizados em estudos com objetivos idênticos, concluiu-se que nesta temática, Stalking e Cyberstalking, aquilo que maioritariamente se observa é que os autores desenvolvem os seus próprios instrumentos (cf. Pires et al., 2018a). Isto acontece devido à grande divergência que ainda se verifica na literatura, quanto à definição e conceptualização destes fenómenos, principalmente no que diz respeito ao Cyberstalking. E, como tal, em cada estudo empírico que se desenvolve os autores decidem criar um instrumento único que seja capaz de corresponder às expectativas do projeto. Tudo isto torna o processo de escolha dos instrumentos mais complicado, pois a escolha está dependente, para além dos objetivos do estudo, da definição dos fenómenos que se pretende adotar. No presente estudo, aquilo que necessitávamos eram instrumentos para medir a vitimação e perpetração por Cyberstalking, a vitimação e perpetração por Stalking, um instrumento capaz de analisar os traços de psicopatia dos participantes e ainda, questões sociodemográficas, passíveis de

descrever e caracterizar a amostra que seria recolhida. Vejamos, nas próximas linhas, os instrumentos selecionados.

3.1. Cyberstalking

3.1.1. Vitimação

Aquando da análise dos diversos instrumentos que estão disponíveis na comunidade científica e que poderiam ser usados neste projeto, destacou-se o trabalho de Reyns (2010) e o instrumento que o autor criou e utilizou num estudo empírico realizado com 974 estudantes universitários. Com efeito, o autor desenvolveu um instrumento multi-item de vitimação por Cyberstalking composto por 4 comportamentos de perseguição diferentes. Segundo Reyns (2010), a vitimação por Cyberstalking ocorre quando há uma perseguição por parte de alguém através da Internet ou novas tecnologias, em mais do que uma ocasião, isto é, em duas ou mais ocasiões. Podemos identificar 4 tipos diferentes destes comportamentos e cada um individualmente pode ser definido como uma forma de Cyberstalking.

De acordo com Reyns (2010), para que um indivíduo seja considerado vítima de Cyberstalking basta que tenha sido alvo de um dos seguintes comportamentos de perseguição: ser contactado de forma repetida, depois de ter pedido para parar; ser assediado ou irritado de forma persistente; receber avanços sexuais indesejados; ser abordado/ameaçado de forma violenta. Todos estes comportamentos podem ocorrer em conjunto ou de forma isolada. As 4 variáveis são dicotómicas, pelo que a resposta a assinalar seria “Sim” ou “Não”. Para os participantes que haviam assinalado a opção “Sim”, afirmando serem vítimas de Cyberstalking, seriam colocadas mais duas questões de controlo sobre esse comportamento: A) Quantas pessoas diferentes tinham praticado aquele ato e B) Como é que conheceu a pessoa que praticou aquele comportamento.

Este instrumento conta ainda com o item “Alguém já fingiu ser você online, sem a sua permissão?”. Contudo, o autor não inclui o mesmo na medida de vitimação por Cyberstalking, tratando-se de uma variável isolada e independente que mede outro fenómeno, distinto do Cyberstalking (Reyns, 2010). Este instrumento multi-item de vitimação por Cyberstalking obteve, no estudo desenvolvido por Reyns (2010), um valor de Alpha de Cronbach de $\alpha = ,473$. Tal como o autor apontou, este valor justifica-se por variadas razões, nomeadamente pelo facto de cada variável corresponder a um comportamento diferente de Cyberstalking, sendo que se trata de variáveis bastante independentes entre si, para além da natureza dicotómica dos itens.

Não obstante estas considerações, no presente estudo optou-se por utilizar este instrumento para medir a vitimação por Cyberstalking. As variáveis foram também codificadas de forma dicotómica, atribuindo-se valor de 0 a “Não” e valor de 1 a “Sim”. Todos os participantes que indicaram “Sim” em pelo menos uma das variáveis, foram incluídos no grupo de vítimas de Cyberstalking por terem experienciado pelo menos um dos tipos de comportamentos que foram apresentados.

Tal como no instrumento original, foi incluído inicialmente no questionário o item da fraude de identidade. Contudo, optou-se posteriormente pela sua exclusão para efeitos de análise de dados pois, para além de tratar um fenómeno diferente do nosso objeto de estudo, a sua inclusão resultava na diminuição do valor de Alfa de Cronbach. Uma outra alteração relativamente à escala original foi a forma de cálculo do valor final. Optou-se por não recorrer à forma dicotómica, aproveitando-se toda a variabilidade de cada item. Desta forma, no item que questionava quantas pessoas diferentes tinham praticado aquele ato à pessoa, cujas respostas eram originalmente apenas duas (“1 a 4” ou “5 ou mais”), foi acrescentada uma terceira opção: “nenhuma”, quando o inquirido não foi vítima do comportamento. A escala final resultou da soma dos itens e apresenta um valor de Alfa de Cronbach de $\alpha = ,683$.

3.1.2. Perpetração

Para medir a perpetração de Cyberstalking, também foi utilizado o instrumento de Reyns (2010, p.113) – “*Online Deviance*”. O instrumento original é composto por oito atividades desviantes diferentes. Porém, como apenas nos interessavam os itens respeitantes aos comportamentos desviantes de Cyberstalking, foram 5 os itens utilizados nesta escala (iguais aos itens de Vitimação, mas na perspetiva de ofensor):

1. Repetidamente contactou ou tentou contactar alguém online depois de lhe terem pedido/dito para parar;
2. Repetidamente assediou ou chateou alguém online depois de lhe terem pedido/dito para parar;
3. Repetidamente fez avanços sexuais em direção a alguém online depois de lhe terem pedido/dito para parar;
4. Repetidamente falou com alguém de forma violenta ou ameaçou online causar-lhe danos físicos depois de lhe terem pedido/dito para parar;
5. Tentou hackear a conta das redes sociais de alguém.

Nesta escala, inicialmente, também foi incluído o item da fraude de identidade no questionário, mas pelas mesmas razões acima expostas, optou-se por não o incluir. Neste

instrumento, com os 5 itens, obtivemos um valor de Alfa de Cronbach de $\alpha = ,347$ (valor não aceitável), contudo, e ao excluir o último item, obtivemos um valor de Alfa de Cronbach de $\alpha = ,511$. Desta forma, para medir a perpetração de Cyberstalking foram considerados 4 itens.

Antes da utilização dos instrumentos no presente estudo, foi solicitada a respetiva autorização ao autor para utilização dos *Cyberstalking Victimization Measures* e *Cyberstalking Offending Measures* (outrora designados por CVM e COM). Após o deferimento do mesmo, seguiu-se o processo de tradução. No processo de tradução estiveram envolvidos vários colaboradores, onde inicialmente se realizou uma tradução dos itens originais para português, sendo que duas pessoas diferentes realizaram essa tradução (sem ter acesso à tradução um do outro). Logo a seguir, um outro colaborador teve a tarefa de selecionar, para cada item, a tradução que melhor se adequava e depois realizou a respetiva *back translation*, neste caso de português para inglês. Depois de todas as traduções elaboradas, foi enviado o documento final para o autor para que este pudesse aprovar (cf. anexo 1). Após a sua aprovação e com as adaptações finais, os instrumentos de Cyberstalking estavam prontos para serem utilizados.

3.2. Stalking

3.2.1. Vitimação

Para medir o fenómeno do Stalking, optou-se por adaptar os instrumentos de Cyberstalking¹⁹, ao invés de utilizar instrumentos diferentes. Porém, como se trata de um outro fenómeno, houve a necessidade de acrescentar mais itens, de modo a tornar-se mais claro para os participantes a interpretação deste fenómeno. Assim, no que diz respeito à vitimação, adaptaram-se os quatro comportamentos referentes à vitimação por Cyberstalking: ser contactado de forma repetida, através de cartas, bilhetes ou telefonemas; ser perseguido (por exemplo, a pé, de carro ou de mota); receber avanços sexuais indesejados; ser ameaçado. Para além destes itens, tendo em conta a revisão da literatura no âmbito dos comportamentos associados ao fenómeno do Stalking, acrescentaram-se mais cinco comportamentos, que são baseados na teoria de Cupach & Spitzberg (2004), inspirada em Spitzberg (2002), que criaram oito categorias diferentes de estratégias de Stalking. Assim sendo, foram acrescentados os seguintes comportamentos/itens: alguém vasculhar, roubar ou apoderar-se de objetos pessoais seus; alguém invadir a sua propriedade ou forçar a entrada da sua casa; alguém aparecer em locais que costuma frequentar (por exemplo, café, supermercado); alguém vigiar ou pedir a

¹⁹ Já traduzidos e adaptados ao presente estudo.

alguém que o fizesse por si; alguém filmar ou tirar fotografias, sem a sua autorização. Assim, este instrumento foi designado de *Stalking Victimization Measures* (outrora designado por SVM), com um total de nove itens, sendo que obteve um valor de Alfa de Cronbach de $\alpha = ,651$. Neste instrumento não houve necessidade de tradução pois todas estas adaptações só foram elaboradas após a aprovação final das traduções do CVM e COM, pelo autor original.

3.2.2. Perpetração

No que diz respeito à perpetração, utilizaram-se os mesmos nove itens do SVM, adaptados à perspectiva do ofensor. Designado de *Stalking Offending Measures* (outrora designado por SOM), este instrumento obteve um valor de Alfa de Cronbach de $\alpha = ,549$. Tal como no SVM, não foi necessário qualquer tipo de tradução, apenas as adaptações referidas.

3.3. Psicopatia

Já no que respeita à variável da psicopatia, foi utilizado o instrumento *Self-Report Psychopathy Scale- Short Form* (SRP-SF) – a versão portuguesa de Seara-Cardoso et al. (2019). Este é um instrumento com 29 itens que foram selecionados da versão de SRP-4 com 64 itens, que assenta na mesma estrutura fatorial que a PCL-R, e que avalia quatro facetas da psicopatia: faceta 1 (INT) – interpessoal; faceta 2 (AFF) – afetiva; faceta 3 (LIF) – estilo de vida; faceta 4 (ANT) – antissocial. Segundo os autores, este instrumento também pode ser moldado como um modelo de 2 fatores, que seriam o *interpersonal-affective* (fator 1) e *lifestyle-antisocial* (fator 2). As respostas são dadas numa escala de Likert de 5 pontos que varia entre 1 (discordo fortemente) e 5 (concordo fortemente). Cada fator é composto por sete itens, à exceção do ANT que é composto por oito.

Os autores, para testar as propriedades psicométricas do instrumento numa amostra diferente, validaram a SRP-SF através da comunidade portuguesa, demonstrando a universalidade da estrutura da psicopatia proposta por este instrumento, pois já havia evidências das suas boas propriedades psicométricas tanto na América do Norte como no Norte da Europa (Seara-Cardoso e colaboradores, 2019).

Optamos por aplicar este instrumento no presente estudo por várias razões, das quais se destaca o facto de ser uma versão portuguesa já traduzida, o que facilita muito a sua aplicação e, ainda, o facto de já ter sido validada numa amostra portuguesa e terem demonstrado um bom desempenho de todas as dimensões testadas, tanto ao nível da consistência interna, como da homogeneidade dos itens.

No presente estudo, os valores de Alfa de Cronbach obtidos em cada faceta, foram os seguintes: INT – $\alpha = ,763$; AFF – $\alpha = ,673$; LIF – $\alpha = ,718$; ANT – $\alpha = ,435$. A faceta 4 (antissocial) revelou-se problemática pois apresentou um valor de Alfa não aceitável. Depois de analisar cada item desta faceta, concluiu-se que com a exclusão do item 2 o valor de Alfa seria de $\alpha = ,627$. Este item foi retirado da escala.

3.4. Questões sociodemográficas

Tal como referido anteriormente, incluiu-se no questionário um conjunto de questões sociodemográficas para descrever e caracterizar a amostra do estudo, dando também resposta aos objetivos e hipóteses propostos inicialmente. Neste sentido, foram inseridas ainda questões relativas aos seguintes aspetos: género, idade, estado civil, situação amorosa atual e situação profissional atual (cf. questionário completo no Anexo 2).

4. Procedimento de recolha de dados

No que diz respeito aos procedimentos que foram adotados desde o início do projeto, o primeiro passo foi a validação do mesmo pela Comissão de Ética da FDUP, sendo que, após o parecer positivo, foram enviadas as autorizações aos autores dos instrumentos acima referidos. De seguida, foram efetuadas as respetivas traduções e adaptações dos instrumentos, tendo sido novamente validadas pelos autores. Depois, procedeu-se à construção do questionário final em duas plataformas, Google Forms e o LimeSurvey, uma plataforma interna da UP, de forma a respeitar todos os procedimentos da proteção de dados que nos foram aconselhados.

Posteriormente, iniciou-se o processo de recolha de dados e o questionário foi publicado e partilhado em algumas redes sociais como o Facebook, Instagram e Twitter. Para além disso, foram enviados e-mails a várias Universidades a solicitar que partilhassem o questionário junto da sua comunidade académica (cf. lista das Universidades no Anexo 3). Durante a recolha de dados, antes do participante iniciar a sua resposta ao questionário, estava disponível a declaração de Consentimento Informado onde foram dadas todas as informações acerca do anonimato, da voluntariedade de participação e da respetiva confidencialidade das respostas (cf. Anexo 4). A participação neste estudo foi voluntária, sendo o anonimato de cada participante e a confidencialidade das suas respostas totalmente garantidas. Os participantes puderam ainda ler as informações sobre os objetivos do projeto e o critério de inclusão da amostra. A participação neste estudo, através do preenchimento do questionário, demorou entre 5 e 10 minutos, dependendo das respostas individuais.

O processo de recolha de dados teve início no dia 4 de fevereiro de 2021 e terminou no dia 16 de março de 2021. Os dados recolhidos foram codificados numa base de dados de Excel à qual só os investigadores afetos ao projeto tiveram acesso.

5. Procedimentos de análise estatística

Nesta secção serão expostos os procedimentos estatísticos realizados para a análise de dados. Como tal, tanto serão discriminados os procedimentos referentes a uma análise estatística descritiva como os procedimentos da análise estatística inferencial. Os dados recolhidos foram tratados no programa IBM SPSS Statistics – versão 27.

5.1. Procedimentos de análise estatística descritiva

No que diz respeito à análise estatística descritiva, foi necessário fazer a distinção entre variáveis quantitativas e variáveis qualitativas. Quanto às variáveis quantitativas, como a idade, recorreu-se a medidas de tendência central como a média (\bar{X}) e a medidas de dispersão como a amplitude, o desvio padrão (SD) e a variância (VAR).

Já quanto às variáveis qualitativas, como o género, o estado civil, a situação amorosa, a situação profissional, a vitimação por Cyberstalking, a perpetração por Cyberstalking, a vitimação por Stalking e a perpetração por Stalking, como a natureza das mesmas não permite a realização de médias, foram utilizadas percentagens.

5.2. Procedimentos de análise estatística inferencial

Para além da análise estatística descritiva, foi necessário recorrer a outros procedimentos de análise estatística inferencial para testar as hipóteses inicialmente definidas para o presente estudo empírico, que serão já de seguida discriminados.

Para a hipótese 1 (Existem diferenças na perpetração do Cyberstalking e Stalking em função do género, isto é, no Stalking os homens são mais frequentemente ofensores do que no Cyberstalking), tratando-se de variáveis categóricas – perpetração e género -, foi realizado o teste do Qui-Quadrado (χ^2). O mesmo foi utilizado para testar se os grupos – ofensores de Cyberstalking e ofensores de Stalking – diferem perante a variável género.

Quanto à hipótese 2 (Existem diferenças na perpetração do Cyberstalking e Stalking em função da idade, isto é, no Stalking os ofensores tendem a ser mais velhos do que os ofensores de Cyberstalking), recorreu-se ao teste *One-way* ANOVA com o objetivo de analisar a variância dos grupos – ofensores de Cyberstalking e ofensores de Stalking. Através desta análise foi possível comparar as médias entre os grupos referidos.

De seguida, para a hipótese 3 (Existem evidências de *victim-offender overlap*, isto é, espera-se que haja dependência entre estatuto de vítima e ofensor), utilizou-se o Teste do Qui-Quadrado (χ^2) para analisar a dependência entre a caracterização como vítima e ofensor.

Por sua vez, na hipótese 4 (Existem diferenças na psicopatía entre stalkers e cyberstalkers, sendo que os stalkers apresentam traços de psicopatía mais elevados), com o propósito de analisar a correlação entre as variáveis – ofensores de Stalking e psicopatía e ofensores de Cyberstalking e psicopatía – e medir a intensidade e a direção das associações, deu-se preferência ao coeficiente de correlação de Pearson. Posteriormente, foram criados quatro grupos de acordo com o estatuto de ofensor em Stalking e Cyberstalking: “não envolvido”, “só cibercriminalidade”, “só stalker” e “ambos” e, através do teste *One-way ANOVA*, foi possível analisar a variância dos mesmos com um fator.

No que diz respeito à hipótese 5 - Ofensores que integram o grupo misto (Stalking e Cyberstalking) apresentam mais traços de psicopatía do que os restantes grupos -, pelas razões já aqui descritas, também foi utilizado o teste *One-way ANOVA*, para analisar a variância dos grupos de ofensores – “não envolvido”, “só cibercriminalidade”, “só stalker” e “ambos”. O mesmo procedimento foi praticado para testar a hipótese 6 (Vítimas que integram o grupo misto (Stalking e Cyberstalking) apresentam mais traços de psicopatía do que os restantes grupos), com a diferença nos grupos criados, sendo que se trata da variável da vitimação. Tanto na hipótese 5 como na hipótese 6, recorreu-se a um teste *post-hoc* de análise de variância – Correção de Bonferroni, através do qual se realiza uma análise dos novos valores de significância (α).

Para finalizar, foram ainda realizadas regressões logísticas para compreender que variáveis independentes podem ser explicativas das variáveis dependentes (vitimação por Cyberstalking, perpetração por Cyberstalking, vitimação por Stalking e perpetração por Stalking). Para tal, foram criados quatro modelos diferentes para cada uma das variáveis dependentes, e foram consideradas na regressão as variáveis idade, género e traços de psicopatía. A natureza das variáveis dependentes foi alterada para binária/dicotómica, visto que as mesmas anteriormente foram computadas de forma diferente, através de uma escala de frequência. Quanto à variável traços de psicopatía, foi medido o grau total de psicopatía através do somatório das quatro facetas da SRP.

6. Resultados

Nesta secção serão apresentados os resultados obtidos neste estudo empírico, com base na análise de dados efetuada. Em primeiro lugar, irá efetuar-se a apresentação dos resultados

descritivos, resultantes de uma estatística descritiva (que serão apresentados pela ordem do questionário) e, seguidamente, os resultados inferenciais, obtidos através de uma análise inferencial, onde foram testadas todas as hipóteses inicialmente definidas e, acima expostas.

6.1. Estatística descritiva

6.1.1. Prevalência de Stalking

Como tem vindo a ser explanado, um dos objetivos da presente dissertação é analisar a vitimação e a perpetração de Stalking. No que diz respeito à vitimação, todos os participantes que tivessem assinalado pelo menos um dos comportamentos descritos, seriam considerados vítimas de Stalking, variando, assim, entre um e nove. Os participantes que assinalaram “não” em todos os itens, não são considerados, para este efeito, vítimas de Stalking.

Já no que respeita à perpetração, também através de uma lista de nove itens, considerou-se para este estudo, que todos os participantes que assinalassem “sim” em pelo menos um comportamento, seriam classificados como ofensores de Stalking. Os inquiridos que assinalaram “não” em todos os itens, não são considerados, para este efeito, ofensores de Stalking.

Tabela 3:

Frequência em percentagem das respostas por cada item do SVM

	Não %	Sim %
Alguma vez o contactaram ou tentaram contactar, enviando cartas, bilhetes ou telefonando sem que pedisse?	47,9	52,1
Alguma vez foi perseguido (ex: a pé, de carro, de mora...)?	68,3	31,7
Alguém já fez avanços sexuais indesejados em relação a si em mais do que uma ocasião?	69,9	30,1
Alguma vez foi ameaçado?	75,6	24,4
Alguma vez alguém vasculhou, roubou ou apoderou-se de objetos pessoais seus (ex: correio, lixo, cacifo...)?	84,1	15,9
Alguma vez alguém invadiu a sua propriedade ou forçou a entrada da sua casa?	88,5	11,5
Alguma vez alguém apareceu em locais que costuma frequentar (ex: café, supermercado, etc...)?	82,2	17,8
Alguma vez alguém o vigiou ou pediu a alguém que o fizesse?	86,6	13,4

Alguma vez alguém o filmou ou tirou fotografias, sem a sua autorização?	77,0	23,0
--	------	------

Na tabela 3 podemos observar a frequência em percentagem das respostas por cada item do SVM. Ao analisarmos os valores da tabela podemos destacar que 52,1% das pessoas (n=1035) relataram já terem sido vítimas de contacto ou tentativas de contacto, por via de cartas, bilhetes ou telefone, sem que tivessem pedido, 31,7% (n=629) relataram já terem sido perseguidas e 30,1% (n=599) relataram terem sido vítimas de avanços sexuais indesejados em mais do que uma ocasião. Da lista dos comportamentos de Stalking apresentados, o item “*Alguma vez alguém invadiu a sua propriedade ou forçou a entrada da sua casa?*”, foi o item menos assinalados pela amostra, sendo que apenas 11,5% (n=229) relataram já o terem experienciado. No que diz respeito à vitimação por Stalking, 1557 pessoas (78,4%) são consideradas vítimas pois assinalaram já terem experienciado pelo menos um dos comportamentos e, assim, apenas 21,6% (n=430) não são consideradas vítimas de Stalking, por não terem experienciado nenhum dos comportamentos apresentados no questionário.

Tabela 4:
Frequência em percentagem das respostas por cada item do SOM

	Não %	Sim %
Repetidamente contactou ou tentou contactar alguém, enviando cartas, bilhetes, ou telefonando sem que lhe fosse pedido.	93,6	6,4
Repetidamente perseguiu alguém (ex: a pé, de carro, de mota...).	98,9	1,1
Repetidamente fez avanços sexuais em direção a alguém depois de lhe terem pedido/dito para parar.	99,6	0,4
Repetidamente ameaçou alguém.	98,8	1,2
Repetidamente vasculhou, roubou ou apoderou-se de objetos pessoais de alguém (ex: correio, lixo, cacifo...).	98,1	1,9
Repetidamente invadiu a propriedade ou forçou a entrada da casa de alguém.	99,4	0,6
Repetidamente apareceu em locais que alguém costuma frequentar (ex: café, supermercado).	93,7	6,3
Repetidamente vigiou alguém ou pediu a outra pessoa que o fizesse.	96,8	3,2

Repetidamente filmou ou tirou fotografias a alguém, sem a sua autorização.

94,9

5,1

Na tabela 4 também podemos observar a frequência em percentagem das respostas por cada item, sendo que a mesma se refere ao SOM, isto é, o instrumento que mede a variável da perpetração de Stalking. Ao analisarmos os valores da tabela podemos concluir que apenas 17,3% (n=344) da amostra assinalaram terem perpetrado pelo menos um dos comportamentos da lista, sendo considerados, assim, ofensores de Stalking. Por outro lado, 1643 pessoas (82,7%) relataram nunca terem estado envolvidos em nenhum dos comportamentos.

Podemos destacar da tabela que 6,4% (n=127) dos participantes relata já ter contactado ou tentado contactar alguém, enviado cartas, bilhetes ou telefonando sem que lhe fosse pedido, de forma repetida, 6,3% (n=126) já apareceu, de forma repetida, em locais que alguém costuma frequentar e ainda, 5,1% (n=102) filmou ou tirou fotografias a alguém, repetidamente, sem a autorização dessa pessoa. Estes foram os comportamentos mais frequentemente assinalados pelos participantes. Por sua vez, o comportamento menos frequente, com uma percentagem de 0,4% (n=8) dos participantes, foi o item 3 (*“Repetidamente fez avanços sexuais em direção a alguém depois de lhe terem pedido/dito para parar.”*).

6.1.1.1. Caracterização da amostra segundo a vitimação por Stalking

Procede-se agora à caracterização da amostra segundo a vitimação por Stalking relativamente às variáveis sociodemográficas: género, idade, estado civil, situação amorosa e situação profissional. Quanto à variável género, foi possível concluir que 22,2% (n=345) das vítimas de Stalking se identificaram com o género masculino, 77,6% (n=1209) com o género feminino, e ainda, 0,2% (n=3) com outro género. No que respeita à idade, 74,5% (n=1158) das vítimas tem uma idade compreendida entre os 18 e os 25 anos. Verificou-se ainda que 85,0% (n=1324) dos inquiridos que reportaram serem vítimas de Stalking são solteiros, sendo que apenas 13,3% (n=207) são casados, 1,5% (n=24) são divorciados e ainda, 0,1% (n=2) são viúvos. Quanto à variável situação amorosa, 52,7% (n=820) apontam estarem atualmente numa relação, sendo que 43,5% (n=678) admitem não manterem atualmente uma relação e por fim, apenas 59 inquiridos afirmam manterem relações ocasionais (3,8%). Finalmente, quanto à situação profissional, verificamos que 67,9% (n=1057) são estudantes, 17,5% (n=273) para além de estudantes, também são trabalhadores, 12,8% (n=199) são trabalhadores, 1,5% (n=24) encontram-se desempregados e ainda, 0,3% (n=4) já se encontram reformados.

6.1.1.2. Caracterização da amostra segundo a perpetração de Stalking

Neste tópico será apresentada a caracterização da amostra segundo a perpetração de Stalking, relativamente a variáveis sociodemográficas (já referidas no ponto anterior). Primeiramente, quanto ao género, 73,3% (n=252) da amostra dos inquiridos que reportaram terem-se envolvido em comportamentos de Stalking são do género feminino e 26,7% (n=92) do género masculino. Quanto à idade dos ofensores, concluímos que 74,9% (n=258) têm idades compreendidas entre os 18 e os 25 anos. No que diz respeito ao estado civil dos ofensores, uma grande maioria, isto é, 87,5% (n=301) são solteiros e quando questionados acerca da sua situação amorosa, 48,0% (n=165) afirmaram estarem atualmente numa relação e, cerca de 45,3% (n=156) não estão atualmente numa relação. Por fim, sobre a situação profissional, 70,1% (n=241) reportaram serem estudantes, 17,4% (n=60) são estudantes e trabalhadores e, os restantes ofensores (n=43) distribuem-se pelas restantes opções (desempregado e trabalhador).

6.1.2. Prevalência de Cyberstalking

No que respeita ao fenómeno de Cyberstalking, também foram medidas duas variáveis: vitimação e perpetração. No que diz respeito à vitimação, todos os participantes que tivessem assinalado pelo menos um dos comportamentos descritos, seriam considerados vítimas de Cyberstalking. O mesmo aplicou-se à variável perpetração, na medida em que seriam classificados como ofensores de Cyberstalking, os inquiridos que assinalassem “sim” em pelo menos um comportamento.

Tabela 5:

Frequência em percentagem das respostas por cada item do CVM

	Não %	Sim %
Alguma vez o contactaram ou tentaram contactar, em mais do que uma ocasião ONLINE, depois de pedir/dizer para parar?	63,8	36,2
Alguma vez alguém o assediou ou irritou persistentemente em mais do que uma ocasião ONLINE?	66,1	33,9
Alguém já fez avanços sexuais indesejados em relação a si em mais do que uma ocasião ONLINE?	78,9	21,1
Alguém já falou consigo de forma violenta ou ameaçou feri-lo fisicamente em mais do que uma ocasião ONLINE?	86,1	13,9

Na tabela 5 podemos observar a frequência em percentagem das respostas de cada item do CVM. Da análise da tabela podemos destacar o item 1 *“Alguma vez o contactaram ou tentaram contactar, em mais do que uma ocasião ONLINE, depois de pedir/dizer para parar?”*, já que foi o item mais frequentemente apontado, com uma percentagem de 36,2% (n=720). Quando questionados sobre o número de pessoas diferentes que já entraram ou tentaram entrar em contacto, 592 pessoas assinalaram a opção “1 a 4” e apenas 128 “5 ou mais”. E ainda, referente ao mesmo item, quando questionados sobre a relação existente entre a pessoa e o ofensor, destacaram-se os seguintes valores: 219 pessoas afirmaram tratar-se de um estranho, 191 pessoas relatou ser alguém com quem já teve uma relação de intimidade, mas que já teria terminado, e, ainda, 164 pessoas assinalaram que se trata de um conhecido, colega ou amigo.

De seguida, observa-se que 33,9% (n=673) referem já terem sido assediadas ou irritadas persistentemente em mais do que uma ocasião online. Desta amostra, 569 indivíduos afirmaram já ter sido assediadas ou irritadas persistentemente por 1 a 4 pessoas diferentes, sendo que apenas 104 pessoas foram vitimadas por 5 ou mais pessoas diferentes. No que respeita à relação existente entre vítima/ofensor, foi apontado por 250 vítimas que se tratava de um estranho. Por sua vez, 181 pessoas apontaram que o ofensor era um conhecido, colega ou amigo, e ainda, 137 pessoas relataram tratar-se de alguém que conheciam apenas da internet.

Já os restantes dois itens apresentam valores relativamente mais baixos. Assim, ao serem questionados se alguma vez foram vítimas de avanços sexuais indesejados em mais do que uma ocasião online, apenas 21,1% (n=420) relataram já ter experienciado tal situação. Ademais, é importante salientar que 344 pessoas foram vitimadas por 1 a 4 pessoas diferentes e apenas 76 por 5 ou mais. Consistente com os outros dois itens, também aqui grande parte das vítimas (n=188) afirmaram que o ofensor era um estranho, 110 pessoas constataram que o mesmo era alguém que conheciam apenas da internet e, por último, 77 participantes assinalaram que o ofensor era conhecido, colega ou amigo.

Finalmente, quanto ao item que questionava se alguém já tinha falado com a pessoa de forma violenta ou até ameaçou ferir fisicamente a mesma, em mais do que uma ocasião online, 13,9% (n=276) identificaram-se como vítimas deste comportamento. Foi ainda possível observar que no seio destas 276 pessoas a maioria (n=243) foi vitimada por 1 a 4 pessoas diferentes e, apenas 33 pessoas foram vitimadas por 5 ou mais. Quando foram analisadas as respostas relacionadas com a relação vítima/ofensor, concluiu-se que 83 pessoas apontaram que o ofensor era um estranho, 77 pessoas assinalaram que se tratou de um conhecido, colega ou

amigo e, ainda, 59 pessoas admitiram terem sido vitimadas por alguém com quem já tiveram uma relação de intimidade, mas que já acabou.

Concluímos que 1051 pessoas, isto é, 52,9% da amostra em estudo, relata já ter sido vítima de Cyberstalking, por terem assinalado pelo menos um de quatro comportamentos possíveis. Adicionalmente, grande parte da amostra foi vitimada por 1 a 4 pessoas diferentes e o ofensor é, na maioria dos casos, um estranho.

Tabela 6:
Frequência em percentagem das respostas por cada item do COM

	Não %	Sim %
Repetidamente contactou ou tentou contactar alguém online depois de lhe terem pedido/dito para parar.	96,8	3,2
Repetidamente assediou ou chateou alguém online depois de lhe terem pedido/dito para parar.	98,6	1,4
Repetidamente fez avanços sexuais em direção a alguém online depois de lhe terem pedido/dito para parar.	99,7	0,3
Repetidamente falou com alguém de forma violenta depois de lhe terem pedido/dito para parar,	99,6	0,4

A partir da observação dos valores da tabela 6 é possível verificar que a maioria dos participantes não reporta ter praticado ofensas de Cyberstalking. Com efeito, apenas 78 pessoas (3,9%) assinalaram terem perpetrado pelo menos 1 de 4 comportamentos apresentados. Com a análise da tabela 6 concluiu-se, também, que o comportamento mais frequente é o contacto e as tentativas de contacto online, sendo que 3,2% (n=64) assinalaram este item. Observamos, ainda, que apenas 27 pessoas (1,4%) afirmaram já ter assediado ou chateado alguém online de forma repetida, 7 pessoas (0,4%) declararam já ter falado com alguém de forma violenta ou ameaçado online em causar danos físicos e apenas 6 pessoas (0,3%) assumiram já ter perpetrado avanços sexuais indesejados em direção a alguém online.

6.1.2.1. Caracterização da amostra segundo a vitimação por Cyberstalking

Nas próximas linhas será descrita a amostra dos inquiridos que reportaram já terem sido vítimas de Cyberstalking.

No que respeita à variável género, 82,3% (n=865) corresponde a vítimas do género feminino, 17,4% (n=183) do género masculino e, as restantes, corresponde a outro género. Quanto à idade das mesmas, 79,7% (n=837) afirmaram terem idades compreendidas entre os 18 e os 25 anos. As restantes vítimas (n=214) têm idades compreendidas entre os 26 e os 64 anos. Quando questionados sobre o estado civil, 940 inquiridos que se auto-identificaram como vítimas de Cyberstalking (89,4%) são solteiros, 95 (9,0%) são casados ou unidos de facto, 15 (1,4%) encontram-se divorciados e, apenas 1 participante afirmou ser viúvo (0,1%). Em relação à situação amorosa, 50,9% (n=535) afirmaram manter atualmente uma relação, 44,2% (n=465) não mantêm atualmente uma relação e, os restantes (n=51) mantêm relações ocasionais. Por fim, quanto à questão da situação profissional, 70,6% (n=742) são estudantes e 17,7% (n=186) são estudantes e trabalhadores. Os restantes inquiridos distribuem-se pelas restantes opções: trabalhador, desempregado e reformado.

6.1.2.2. Caracterização da amostra segundo a perpetração de Cyberstalking

A fim de caracterizar a amostra de ofensores de Cyberstalking, serão descritas as características sociodemográficas observadas.

A respeito da variável género, foi observado que 69,2% (n=54) afirmaram ser do género feminino e 30,8% (n=24) do género masculino. Em seguida, quanto à idade dos mesmos, 72,2% (n=65) têm idades compreendidas entre os 18 e os 25 anos, sendo que dentro deste intervalo de idades, 15,4% (n=12) dos inquiridos afirmaram terem 23 anos de idade. No que importa ao estado civil, foi possível analisar que 76 ofensores de Cyberstalking, isto é 97,4%, são solteiros, 1 é casado ou unido de facto e 1 divorciado. Já quanto à situação amorosa, 60,3% (n=47) afirmaram não manter atualmente uma relação, 32,1% (n=25) mantêm atualmente uma relação e, ainda, 7,7% (n=6) mantêm relações ocasionais. Por fim, quando questionados sobre a sua situação profissional, 75,6% (n=59) são estudantes, 16,7% (n=13) são estudantes e trabalhadores, 5,1% (n=4) são trabalhadores e, ainda, 2,6% (n=2) são desempregados.

6.2. Estatística inferencial

São, de seguida, apresentados os resultados de análise inferencial, tendo como princípio orientados cada uma das hipóteses de investigação.

Hipótese 1: Existem diferenças na perpetração do Cyberstalking e Stalking em função do género, isto é, no Stalking os homens são mais frequentemente ofensores do que no Cyberstalking:

Através de uma análise de Qui-Quadrado, tal como explanado e descrito no ponto 5.2., verificou-se que não existem diferenças significativas na perpetração do Stalking e Cyberstalking em função do gênero, como se pode observar na tabela 7 ($\chi^2(6, n = 1987) = 2,894, p > ,05$).

Tabela 7:

Diferenças na perpetração do Stalking e Cyberstalking em função do gênero - Teste do Qui-Quadrado

	Valor	df	Significância Assintótica
Qui-quadrado de Pearson	2,894	6	,822

Hipótese 2: Existem diferenças na perpetração do Cyberstalking e Stalking em função da idade, isto é, no Stalking os ofensores tendem a ser mais velhos do que os ofensores de Cyberstalking:

Uma análise de variância dos grupos – ofensores de Cyberstalking e ofensores de Stalking, revela que não existem diferenças de idade entre os mesmos ($F(3, 1986) = 186,08, p = ,152$).

Tabela 8:

Diferenças na perpetração do Stalking e Cyberstalking em função da idade - Oneway ANOVA

	Soma dos Quadrados	df	Quadrado Médio	Z	Sig.
Entre Grupos	558,227	3	186,076	1,760	,153
Nos grupos	209623,947	1983	105,711		
Total	210182,174	1986			

Hipótese 3: Existem evidências de *victim-offender overlap*, isto é, espera-se que haja dependência entre estatuto de vítima e ofensor:

Uma análise de Qui-Quadrado para a dependência entre a caracterização como vítima e ofensor, revela uma associação entre as variáveis ($\chi^2(1) = 35,492, p = < ,001$). A análise dos valores obtidos e esperados, caso não haja dependência em variáveis, revela uma proporção mais alta do que esperado, de casos de coocorrência das categorias de vítima e ofensor, como se pode observar através da tabela 10).

Tabela 9:*Análise da dependência entre o estatuto de vítima e ofensor no Cyberstalking - Crosstabs*

			VÍTIMA		
			,00	1,00	Total
OFENSOR	,00	Contagem	925	984	1909
		Contagem Esperada	899,3	1009,7	1909,0
	1,00	Contagem	11	67	78
		Contagem Esperada	36,7	41,3	78,0
Total	Contagem		936	1051	1987
	Contagem Esperada		936,0	1051,0	1987,0

A mesma análise foi efetuada no âmbito do Stalking e foi possível observar uma associação entre as variáveis ($\chi^2(1) = 57,020$, $p = < ,001$). E ainda, analisando a tabela 10, é possível também concluir que os valores obtidos revelam uma proporção mais alta do que os esperados, caso não haja dependência entre as variáveis (vítima e ofensor).

Tabela 10:*Análise da dependência entre o estatuto de vítima e ofensor no Stalking - Crosstabs*

			VÍTIMA		
			,00	1,00	Total
OFENSOR	,00	Contagem	408	1235	1643
		Contagem Esperada	355,6	1287,4	1643,0
	1,00	Contagem	22	322	344
		Contagem Esperada	74,4	269,6	344,0
Total	Contagem		430	1557	1987
	Contagem Esperada		430,0	1557,0	1987,0

Hipótese 4: Existem diferenças na psicopatia entre stalkers e cyberstalkers, sendo que os stalkers apresentam traços de psicopatia mais elevados:

Verificaram-se associações moderadas ou fracas significativas entre as variáveis de vitimação e ofensa em Stalking e Cyberstalking e a psicopatia (tabela 11).

Tabela 11:*Análise de correlações*

		SRP	SVM	SOM	CVM	COM
SRP	Correlação de Pearson	1	,222	,276	,159	,124
	Sig. (2 extremidades)		<,001	<,001	<,001	<,001
N		1987	1987	1987	1987	1987

Com a análise de variância dos grupos - “não envolvido”, “só cibercriminalidade”, “só stalker” e “ambos”, foi possível concluir que existem diferenças significativas entre os quatro grupos ($F(3, 1986) = 5870,329, p <,001$). Contudo, não existem diferenças significativas entre os grupos – “só cibercriminalidade” e “só stalker” ($\alpha = ,164$).

Tabela 12:

Comparação de valores de significância dos grupos - "só cibercriminalidade" e "só stalker"

GRUPO DE OFENSOR	GRUPO DE OFENSOR	Diferença média	Erro Padrão	Sig.	Intervalo de Confiança 95%	
					Limite inferior	Limite superior
Só cibercriminalidade	Não envolvido	2,02011	2,29715	1,000	-4,0464	8,0867
	Só stalker	-5,22727	2,36726	,164	-11,4790	1,0244
	Ambos	-8,42370*	2,69286	,011	-15,5353	-1,3121

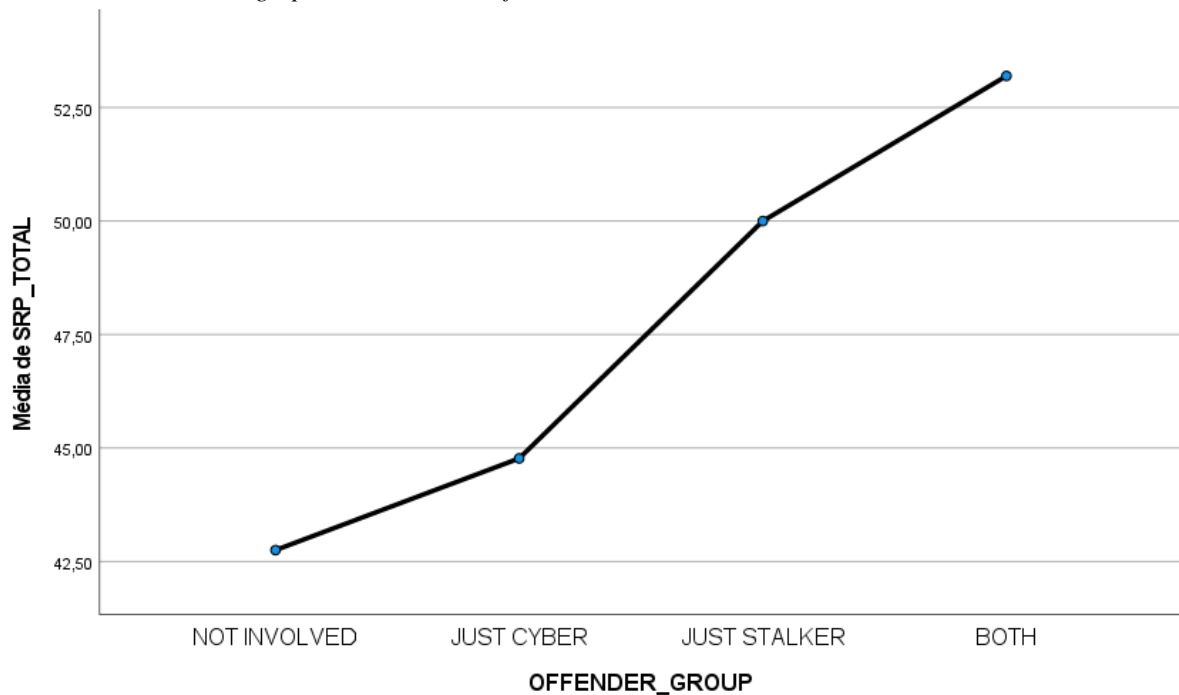
Hipótese 5: Ofensores que integram o grupo misto (Stalking e Cyberstalking) apresentam mais traços de psicopatia do que os restantes grupos:

Uma análise de variância dos grupos do estatuto do ofensor – “não envolvido”, “só cibercriminalidade”, “só stalker” e “ambos”, revela que existem diferenças significativas entre grupos ($F(3, 1986) = 5870,329, p <,001$). Através da comparação dos valores de α (significância) da correção de Bonferroni, foi possível concluir que apenas existem diferenças significativas entre os grupos – “não envolvido” e “ambos” ($\alpha <,001$), apresentando os restantes grupos valores de $\alpha >,05$.

O gráfico 1 ilustra que os indivíduos com coocorrência de Cyberstalking e Stalking (“ambos”) demonstram valores mais altos de traços de psicopatia²⁰.

²⁰ Foi medido o grau total de psicopatia através do somatório das quatro facetas da SRP.

Gráfico 1:
Variância dos grupos do estatuto de ofensor

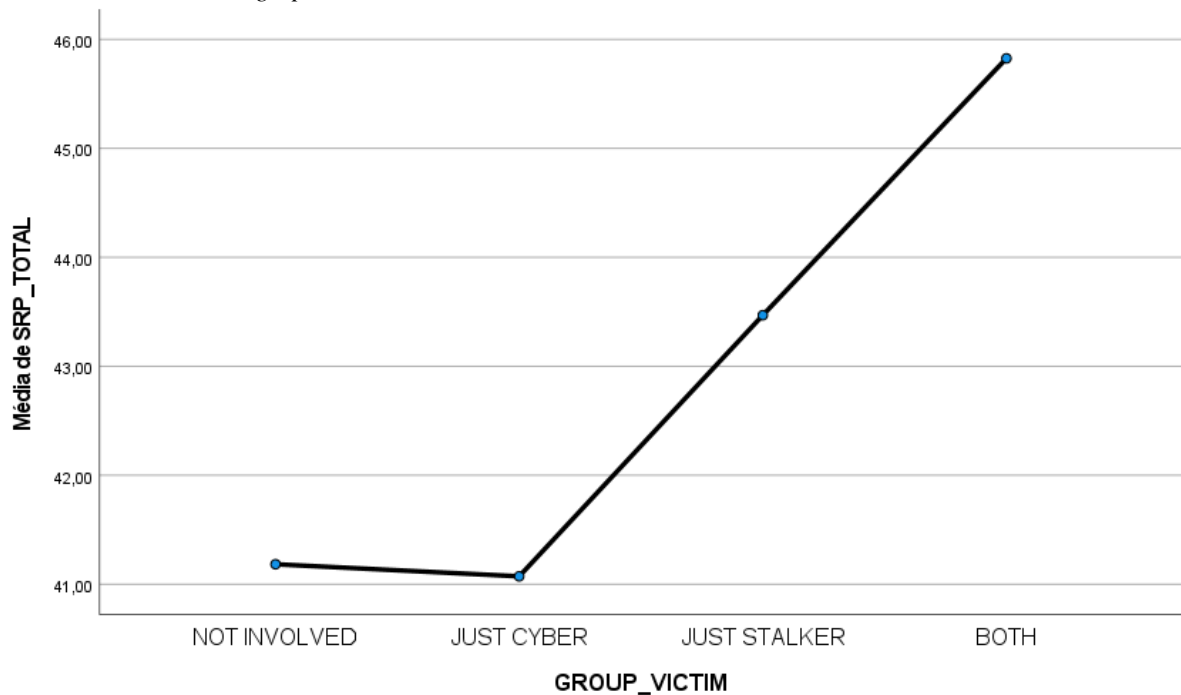


Hipótese 6: Vítimas que integram o grupo misto (Stalking e Cyberstalking) apresentam mais traços de psicopatia do que os restantes grupos:

Uma análise de variância dos grupos do estatuto de vítima – “não envolvido”, “só cibercriminalidade”, “só stalker” e “ambos”, revela que existem diferenças significativas entre grupos ($F(3, 1986) = 2277,460, p <,001$). Através da comparação dos valores de α (significância) da correção de Bonferroni, foi possível concluir que existem diferenças significativas entre todos os grupos – “não envolvido”, “só cibercriminalidade”, “só stalker” e “ambos” ($\alpha <,001$).

Através do gráfico 2 podemos observar que os indivíduos com coocorrência de Cyberstalking e Stalking demonstram valores mais altos de traços de psicopatia.

Gráfico 2:
Variância dos grupos do estatuto de vítima



6.3. Regressão Logística

Para além dos testes estatísticos acima explanados, recorreu-se ainda a modelos de regressão logística. Esta análise estatística foi realizada com o propósito de observar quais das variáveis independentes selecionadas, poderiam ser consideradas como preditores das variáveis dependentes. Foram seguidos todos os procedimentos já descritos no ponto 5.2. e os respetivos resultados serão já discriminados.

6.3.1. Modelo 1: preditores da experiência de vitimação por Cyberstalking

Os resultados revelam que este modelo é capaz de explicar cerca de 10,4% das variações registadas na variável dependente (vitimação por Cyberstalking) ($R^2 = ,104$). Atendendo aos valores de significância, observa-se que todas as variáveis – género, idade e traços de psicopatia, podem ser considerados como preditores da experiência de vitimação por Cyberstalking, sendo estatisticamente significativas ($p <,001$).

Tabela 13:
Preditores da experiência de vitimação por Cyberstalking

	B	S.E.	Wald	df	Sig.	Exp(B)
Gênero	1,020	,118	74,672	1	<,001	2,772
Idade	-,026	,005	27,157	1	<,001	,974
Traços de psicopatia	,033	,005	48,835	1	<,001	1,033
Constante	-2,460	,384	41,122	1	<,001	,085

a. Variáveis inseridas: Gênero, Idade, Traços de psicopatia.

6.3.2. Modelo 2: preditores da perpetração de Cyberstalking

O presente modelo é capaz de explicar cerca de 10,0% das variações ocorridas na variável dependente (perpetração de Cyberstalking) ($R^2 = ,100$). Tal como observado no modelo anterior, também quanto à perpetração de Cyberstalking, concluiu-se que todas as variáveis inseridas demonstraram ser estatisticamente significativas na explicação da variável independente ($p <,001$).

Tabela 14:
Preditores da perpetração de Cyberstalking

	B	S.E.	Wald	df	Sig.	Exp(B)
Gênero	,970	,117	68,273	1	<,001	2,638
Idade	-,026	,005	27,084	1	<,001	,975
Traços de psicopatia	,033	,005	49,913	1	<,001	1,034
Constante	-2,371	,383	38,421	1	<,001	,093

a. Variáveis inseridas: Gênero, Idade, Traços de psicopatia.

6.3.3. Modelo 3: preditores da experiência de vitimação por Stalking

Os resultados revelam que este modelo é capaz de explicar cerca de 6,8% das variações registadas na variável dependente (vitimação por Stalking) ($R^2 = ,067$). Controlada a variância partilhada entre os três preditores, apenas o gênero e os traços de psicopatia revelaram-se estatisticamente significativos ($p <,001$). Quanto à variável idade, não pode ser considerada explicativa da experiência de vitimação por Stalking.

Tabela 15:
Preditores da experiência de vitimação por Stalking

	B	S.E.	Wald	df	Sig.	Exp(B)
Género	,879	,131	44,934	1	<,001	2,409
Idade	,001	,005	,075	1	,784	1,001
Traços de psicopatia	,047	,006	56,264	1	<,001	1,048
Constante	-2,276	,455	25,005	1	<,001	,103

a. Variáveis inseridas: Género, Idade, Traços de psicopatia.

6.3.4. Modelo 4: preditores da perpetração de Stalking

Por último, os resultados demonstram que este modelo é capaz de explicar cerca de 10,5% das variações registadas na variável dependente (perpetração de Stalking) ($R^2 = ,105$). Porém, quando controlada a variância partilhada entre os preditores, apenas a variável traços de psicopatia é que se destaca como estatisticamente significativa ($p <,001$). Isto significa que nem a variável género, nem idade surgem neste modelo como variáveis explicativas da perpetração de Stalking ($p >,05$).

Tabela 16:
Preditores da perpetração de Stalking

	B	S.E.	Wald	df	Sig.	Exp(B)
Género	,279	,148	3,577	1	,059	1,322
Idade	,001	,007	,045	1	,831	1,001
Traços de psicopatia	,060	,006	116,013	1	<,001	1,062
Constante	-4,865	,492	97,605	1	<,001	,008

a. Variáveis inseridas: Género, Idade, Traços de psicopatia.

7. Discussão dos Resultados

Neste estudo empírico pretendeu-se analisar os fenómenos de Stalking e Cyberstalking, nomeadamente tentando compreender as tendências de ocorrência destes fenómenos, na perspetiva do ofensor²¹, dado o grande foco do estudo ser a perpetração. Um dos grandes objetivos desta dissertação foi identificar as características associadas aos ofensores e ainda, distinguir os traços de psicopatia presentes em stalkers e cyberstalkers. Definiu-se ainda que, através deste estudo empírico, verificar-se-ia a existência de *victim-offender overlap*. Para alcançar todos os objetivos e hipóteses elaboradas, nesta investigação de carácter exploratório,

²¹ Sendo que ao longo da investigação sentiu-se necessidade de incluir a variável vitimação.

descritivo e de índole quantitativo, recorreu-se a um questionário, o qual contou com uma amostra de 1987 inquiridos.

Nesta secção serão explanados e discutidos todos os resultados obtidos nesta investigação, alguns dos quais que corroboram outros estudos da comunidade científica e outros que vão para além desta.

Primeiramente, no que diz respeito ao Stalking, nos resultados obtidos foi-nos possível averiguar que 78,4% da amostra já foi vítima de Stalking e apenas 17,3% podem ser considerados como ofensores pela perpetração deste fenómeno. Quanto aos comportamentos mais frequentes, 52,1% das vítimas apontaram como comportamento mais frequente o contacto ou tentativas de contacto, por via de cartas, bilhetes ou telefone, sem que tivessem pedido. O segundo comportamento mais frequente, apontado por 31,7% das vítimas foi a perseguição (ex: a pé, de carro, de mota...). Na ótica do ofensor, o contacto e as tentativas de contacto, sem que tivessem sido solicitadas, foram também os comportamentos apontados como mais frequentes. O segundo comportamento mais frequente, também apontado pelos ofensores foi o aparecimento, de forma repetida, em locais que a vítima costuma frequentar. Estes resultados são consistentes com Mullen et al. (1999) e também Pires et al. (2018a), onde verificaram que as tentativas de contacto e a perseguição física são comportamentos tipicamente mais frequentes.

Já no que diz respeito ao Cyberstalking, os valores são consideravelmente inferiores, sendo que 52,9% da mesma amostra já foi vítima de Cyberstalking e, apenas, 3,9% podem ser considerados ofensores. Este resultado revelou-se surpreendente, na medida em que eram esperados valores mais altos, tanto a nível de vitimação, como a nível de perpetração porque, tal como é apontado por Finn (2004), à medida que os indivíduos estão mais conectados à Internet, o crime de Cyberstalking tem mais probabilidade de crescer. Sendo que, atualmente, com o progressivo crescimento da tecnologia, através do aparecimento de novas redes sociais, há uma interação cada vez maior entre os indivíduos, (Kaur e colegas, 2021). Facto este que se torna num grande impulsionador para a criação de um cenário perfeito para esta prática criminal (Ellison & Akdeniz, 1998; Alexy et al., 2005). Em relação aos comportamentos mais típicos, 36,2% das vítimas designaram como comportamento mais frequente o contacto ou tentativas de contacto online. Também na ótica do ofensor, estes apontaram que o contacto e as tentativas de contacto online correspondem aos comportamentos de perpetração mais frequentes. Estes resultados dos comportamentos mais frequentes vão de encontro ao estudo de Pires et al. (2018b), onde foi possível concluir que grande parte das vítimas aponta que há, por parte do

ofensor, uma grande vontade de expressar os seus sentimentos, sendo que isto acontece geralmente através do envio de mensagens e de outras formas de contacto online. Também no estudo de Finn (2004) um dos comportamentos mais frequentes apontados pelas vítimas foi o recebimento de e-mails de assédio, mesmo depois de ter havido solicitações para parar. No estudo de Reyns e colegas (2012) observou-se que o comportamento mais frequente de Cyberstalking era o contacto repetido. E, ainda, Pires et al. (2018a) concluíram que o comportamento mais típico de vitimação por Cyberstalking é o envio de mensagens exageradas, tratando-se, portanto, de contactos e tentativas de contacto persistentes. Apesar destes resultados, podemos concluir que de facto a intenção do ofensor, na maioria das vezes, prende-se em expressar os seus sentimentos²², o que leva os mesmos a contactar ou a tentar contactar de forma persistente a vítima.

Para além destes resultados, no presente estudo empírico foi-nos possível também analisar a relação existente entre a vítima e o ofensor no âmbito do Cyberstalking, permitindo concluir que grande parte das vítimas aponta que o ofensor é um estranho. Este resultado é consistente com o estudo de Sheridan & Grant (2007), onde foi possível concluir que o cyberstalker tem menos probabilidade de ser um ex-parceiro da vítima e, também, com o estudo de Finn (2004), que apontou que os estudantes vítimas de assédio online são mais propensos a serem vítimas por parte de estranhos. Na mesma linha de pensamento, Bocij (2003), constatou através da sua investigação que mais de 42% das vítimas terão relatado que não conheciam o ofensor, sendo este um estranho/desconhecido para a vítima. Já numa perspetiva oposta, podemos discutir o trabalho de Alexy e colegas (2005) que sustentaram a ideia de que o ofensor era conhecido pela vítima, tal como Pereira & Matos (2015) que observaram que 43,6% dos participantes reportaram que o cyberstalker era um amigo. É ainda importante referir que, no comportamento do contacto ou tentativas de contacto online, no presente estudo, 191 inquiridos reportaram que o ofensor foi alguém com quem já tiveram uma relação de intimidade, mas que já terminou. Este resultado vai de encontro com dois dos estudos presentes em Pires et al. (2018a) onde se concluiu que o cyberstalker é alguém com quem a vítima já manteve uma relação íntima que terminou ou que ainda mantém.

Para além do que já fora mencionado, foram testadas as hipóteses inicialmente propostas, cujos resultados serão discutidos e analisados, nos próximos parágrafos.

²² Cf. Pires et al. 2018b; Carvalho, 2011; Reyns, 2010; Spitzberg & Hoobler, 2002.

Quanto à primeira e segunda hipótese colocadas – (1) Existem diferenças na perpetração do Cyberstalking e Stalking em função do género, isto é, no Stalking os homens são mais frequentemente ofensores do que no Cyberstalking e (2) existem diferenças na perpetração do Cyberstalking e Stalking em função da idade, isto é, no Stalking os ofensores tendem a ser mais velhos do que os ofensores de Cyberstalking – não nos foi possível confirmar as mesmas pois não foram encontradas diferenças estatisticamente significativas, não havendo associação dessas variáveis. Quanto aos ofensores de Cyberstalking, tanto Ahlgrim (2015) como Reynolds (2019) concluíram que tanto o homem como a mulher têm a mesma probabilidade de perpetrar estes comportamentos. Por sua vez, o que respeita aos ofensores de Stalking, a literatura científica sobre este aspeto reporta que o ofensor é um homem (Spitzberg, 2010; Pires et al., 2018a). Seguidamente, analisando as diferenças de idades, observamos no presente estudo que a média das idades dos stalkers é de 25,22 e dos cyberstalkers é de 23,91, porém, estas diferenças não são estatisticamente significativas, o que não nos permitiu confirmar a segunda hipótese. No nosso ponto de vista, os resultados destas duas hipóteses podem estar relacionados com o facto de o fenómeno de Cyberstalking não se distanciar totalmente da perseguição offline (Stalking), havendo um cenário muito maior de aproximação entre ambos os fenómenos do que propriamente de distanciamento, tal como defende Reynolds (2010) e Sheridan & Grant (2007). A par de Reynolds e colegas (2012) que concluíram no seu estudo que a literatura existente sobre o Stalking tem a capacidade de nos informar sobre a existência de Cyberstalking, também Pereira & Matos (2015) defendem que o Cyberstalking não deve ser considerado completamente independente do Stalking, mas sim como um fenómeno mais inovador e versátil, principalmente pela utilização de comportamentos diferentes através das novas tecnologias, tal como defende Ahlgrim (2015). Contudo, este aspeto não impede que não haja diferenças nos indivíduos que perpetraram estes comportamentos e respetivas características sociodemográficas.

Seguidamente, quanto à terceira hipótese definida na dissertação - Existem evidências de victim-offender overlap, isto é, espera-se que haja dependência entre estatuto de vítima e ofensor – foi possível confirmar a mesma e constatar resultados relevantes para esta investigação. Esta é uma temática já há muito desenvolvida na Criminologia, pois desde meados do séc. XX que se tem vindo a reconhecer a existência de um grupo de alto risco que é constituído por experiências de perpetração e vitimização simultânea (Jennings et al., 2012). Com a confirmação desta hipótese, foi possível concluir que existe dependência entre o estatuto de vítima e ofensor, tanto no Cyberstalking como no Stalking, resultado este sustentado pela

investigação de Reyns (2019). Este foi o primeiro autor a sugerir que existe *victim-offender overlap* no âmbito do Cyberstalking, tendo apenas conseguido concluir que 26 dos participantes que se auto-identificaram como ofensores, também foram vítimas de Cyberstalking. A nosso ver, isto está relacionado com Nodeland (2020) que constatou que, devido à escassez de estudos de *victim-offender overlap* no âmbito dos cibercrimes, em comparação com os crimes tradicionais, torna-se limitador a exibição de resultados mais completos neste âmbito, apontando como estudos importantes - Kerstens & Jansen (2016), um estudo sobre o cibercrime financeiro e Kranenborg et al. (2019), um estudo comparativo entre cibercrime e crime tradicional.

A quarta hipótese - *Existem diferenças na psicopatia entre stalkers e cyberstalkers, sendo que os stalkers apresentam traços de psicopatia mais elevados* – não foi confirmada na presente investigação. Muito raros são os estudos existentes na comunidade científica que se debruçam sobre a relação entre a psicopatia e o Cyberstalking, o que se tornou numa grande limitação para esta investigação. Para além disso, as investigações que se prendem com o estudo da relação da psicopatia com o Stalking, são maioritariamente elaboradas em amostras forenses, que visam estudar casos menos comuns, o que impede de adotar e generalizar para todos os casos e amostras comunitárias (Bocij & McFarlane, 2003).

Resta ainda discutir as duas últimas hipóteses – (5) *Ofensores que integram o grupo misto (Stalking e Cyberstalking) apresentam mais traços de psicopatia do que os restantes grupos* e (6) *Vítimas que integram o grupo misto (Stalking e Cyberstalking) apresentam mais traços de psicopatia do que os restantes grupos* – que foram confirmadas no presente estudo empírico. O que se pretendia com estas hipóteses era observar se existem diferenças entre os grupos – “não envolvido”, “só cibercriminalidade”, “só stalker” e “ambos” – ora relativo aos ofensores, ora relativo às vítimas, em relação aos traços de psicopatia existentes. Estes grupos vão de encontro com as categorias criadas por Sheridan & Grant (2007) e Curtis (2012). Aquilo que se concluiu, em ambas as hipóteses, é que o grupo “ambos” apresenta mais traços de psicopatia. Estes resultados foram de encontro ao que já era esperado pois de entre os quatro grupos criados, quanto à quinta hipótese, havendo uma sobreposição de perpetração de vários fenómenos, seria expectável que estes indivíduos apresentassem mais traços de psicopatia. Já quanto à sexta hipótese, poderíamos tentar explicar este resultado através da relação com o fenómeno *victim-offender overlap*. Ora vejamos. Havendo uma significativa dependência entre o estatuto de vítima e ofensor, conseguimos demonstrar através deste estudo empírico que um grupo de inquiridos afirmou ter sido, simultaneamente, vítima e ofensor, isto significa que, ao

ser confirmada a hipótese cinco, era expectável que o mesmo resultado fosse encontrado na hipótese seis.

Por fim, foram ainda realizadas regressões logísticas, através das quais pretendíamos verificar quais das variáveis independentes (género, idade e traços de psicopatia) poderiam ser consideradas como preditores das variáveis dependentes (vitimação por Cyberstalking, perpetração de Stalking, vitimação por Stalking e perpetração de Stalking). Através da realização de quatro modelos de regressão logística (um para cada variável dependente), foi nos possível retirar mais resultados interessantes. Com efeito, a variável traços de psicopatia foi a única a revelar-se como preditor de todas as variáveis dependentes. A variável género considerou-se apenas como preditor da vitimação, perpetração de Cyberstalking e vitimação por Stalking. E ainda, observamos que a variável idade só pode ser considerada preditor da vitimação e perpetração de Cyberstalking. Foi ainda surpreendente perceber que, no que respeita à perpetração de Stalking, apenas a variável traços de psicopatia é capaz de surgir como explicativa. Estes resultados vão além do esperado porque de facto, do nosso ponto de vista, o Cyberstalking não deve ser visto como um fenómeno completamente independente do Stalking. O Cyberstalking pode assim ser considerado como uma variante do Stalking, que se destaca como um fenómenos mais inovador pela utilização de comportamentos diferentes através das novas tecnologias (Ahlgrim, 2015; Pereira & Matos, 2015). Contudo, parece-nos que os resultados obtidos através das regressões logísticas vão para além deste entendimento, isto é, será que continuará a fazer sentido defender esta premissa mesmo sabendo que diferentes preditores explicam as diferentes dimensões? Talvez estejamos a aproximarmo-nos de uma posição oposta, tal como a defendida por Bocij & McFarlane (2003), que defende que, apesar de ambos os fenómenos estarem relacionados, tem se ter em atenção a uma série de aspetos que os separa e os distingue.

CONCLUSÃO

Em jeito de conclusão e reflexão, nas próximas linhas serão descritas as limitações e dificuldades sentidas ao longo deste estudo empírico e ainda, algumas sugestões para investigações futuras, baseadas em questões que ficaram por responder nesta investigação.

Inicialmente, aquando da tentativa de definir os fenómenos deparamo-nos logo com uma primeira dificuldade por haver, nomeadamente quanto ao Cyberstalking, uma diversidade de definições, por se tratar de um fenómeno complexo e dinâmico, o que não permite a utilização de definições restritivas, onde não haja espaço para novas experiências. Consecutivamente, esta dificuldade acompanhou-nos também, aquando da escolha dos instrumentos a utilizar. O que conseguimos constatar foi que os autores têm vindo a desenvolver os seus próprios instrumentos, para que o mesmo seja capaz de corresponder às expectativas do projeto traçado. Isto é recorrente, nomeadamente quanto ao Cyberstalking, precisamente pela divergência na literatura quanto à definição e conceptualização do fenómeno.

Quanto à amostra, tal como já foi explicado, tentou-se diversificar a mesma, alargando para a população em geral. Contudo, apesar de se ter conseguido uma amostra grande (muito maior do que o esperado), em termos de características sociodemográficas concluímos que não se trata de uma amostra muito diversificada. Uma das razões pelas quais se pretendeu alargar a amostra, não se cingindo apenas a estudantes universitários, foi pelo facto de se querer incluir indivíduos mais velhos. Porém, a idade média da amostra deste estudo foi de 25,72 anos.

Importa ainda apontar algumas sugestões para investigações futuras no âmbito destes fenómenos e das temáticas abordadas. Desde já seria interessante a realização de estudos com indivíduos mais velhos, para tentar compreender se de facto existem diferenças nas experiências de vitimação e perpetração de ambos os fenómenos, visto que grande parte dos estudos são feitos com estudantes universitários, o que não permite a generalização de resultados. Uma outra sugestão prende-se com o fenómeno *victim-offender overlap*, isto é, aprofundar o estudo desta temática e entender que motivações estão na base dos indivíduos que compõe este grupo de risco. Quanto à variável da psicopatia, seria curioso relacionar a mesma com a motivação dos ofensores (Stalking e Cyberstalking) para perpetrar os comportamentos, de forma a compreender se os diversos motivos para a prática criminal estão relacionados com a existência de traços de psicopatia e se há diferenças entre os ofensores de Stalking e Cyberstalking. Por fim, uma outra opção para uma investigação futura seria a criação de modelos de regressão logística com a inclusão de mais variáveis, a fim de se criar um modelo explicativo para cada uma das dimensões dos fenómenos.

Finalmente, alerta-se para a contínua necessidade de investigação nestes fenómenos, tentando abranger outras temáticas e dimensões até então ainda não exploradas.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- Ahlgrim, B. (2015). *Cyber Stalking: Impact Of Gender, Cyber Stalker-Victim Relationship And Proximity*. (Thesis submitted to the Graduate Faculty of the University of North Dakota for the degree of Master of Science).
- Alexy, E., Burgess, A., Baker, T., & Smoyak, S. (2005). Perceptions of Cyberstalking Among College Students. *Brief Treatment and Crisis Intervention*, 5(3), 279-289.
- Bocij, P. (2003). Victims of cyberstalking: An exploratory study of harassment perpetrated via the Internet. *First Monday*, 8(10), 1-12.
- Bocij, P. & Mcfarlane, L. (2003). Cyberstalking: The Technology of hate. *The police Journal*, 76, 204-221.
- Burmester, M., Henry, P. & Kermes, L. (2005). Tracking cyberstalkers: a cryptographic approach.
- Carrasquinho, J. (2015). *Ciberstalking: Prevalência e estratégias de coping em estudantes universitários*. (Dissertação de Mestrado apresentada à Faculdade de Ciências Humanas e Sociais na Universidade Fernando Pessoa).
- Carvalho, C. (2011). *Ciberstalking: Prevalência na população universitária da Universidade do Minho* (Dissertação de Mestrado Integrado em Psicologia, Escola de Psicologia da Universidade do Minho, Portugal).
- Churcher, F. & Nesca, M. (2013). Risk factors for violence in Stalking perpetration: A meta-analysis. *FWU Journal of Social Sciences*, 7(2), 100-112.
- Coquim, A. (2015). *Stalking – Uma realidade a criminalizar em Portugal?* (Dissertação de mestrado na Área de Especialização em Ciências Jurídico-Criminais, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra).
- Cupach, W. & Spitzberg, B. (2004). *The dark side of relationship pursuit: From attraction to obsession and stalking*. Lawrence Erlbaum Associates, Publishers, London.
- Curtis, L. (2012). *Virtual VS. Reality: Na examination of the nature of stalking and cyberstalking*. (Thesis presented to the Faculty of San Diego State University).
- David, M. (2017). *A Neocriminalização do Stalking* (Dissertação de mestrado, Faculdade de Medicina da Universidade de Coimbra, Coimbra, Portugal).
- Decreto-Lei n.º 48/95 do Ministério da Justiça. Diário da República n.63/1995, Série I-A de 1995-03-15.

- Dietz, N. & Martin, P. (2007). Women Who Are Stalked: Questioning the Fear Standard. *Violence Against Women, 13*(7), 750-776.
- Dreßing, H., Bailer, J., Anders, A., Wagner, H. & Gallas, C. (2014). Cyberstalking in a Large Sample of Social Network Users: Prevalence, Characteristics, and Impact Upon Victims. *Cyberpsychology, Behavior, and Social Networking, 17*(2), 61-67.
- Ellison, L. & Akdeniz, Y. (1998). Cyber-stalking: the Regulation of Harassment on the Internet. *Criminal Law Review, December Special Edition: Crime, Criminal Justice and the Internet, 29-48.*
- Ferreira, F., Martins, P. & Gonçalves, R. (2011). *Understanding online victimization: an analysis of routines activities theory value in explaining online victimization.* EU Kids Online Conference 2011: Children, risk and safety online: Research and policy challenges in comparative perspective. London School of Economics, London.
- Finn, J. (2004). A Survey of Online Harassment at a University Campus. *Journal of interpersonal violence, 19* (4), 468-483.
- Grangeia, H. (2012). *Stalking entre jovens: Da sedução ao assédio persistente.* (Dissertação de doutoramento em Psicologia Especialidade em Psicologia da Justiça, Universidade do Minho).
- Hemphill, J. & Hart, S. (2003). Forensic and clinical issues in the assessment of psychopathy. In Goldstein, A. (Ed.), *Handbook of psychology: Forensic psychology, 11*, (87–107). John Wiley & Sons Inc.
- Hensler-McGinnis N. (2008). *Cyberstalking victimization: impact and coping responses in a national university sample* (Dissertation submitted to the Faculty of the Graduate School of the University of Maryland).
- Jain, N. & Shrivastava, V. (2014). Cyber crime changing everything – an empirical study. *International Journal of Computer Application, 1*(4), 76-87.
- Jaishankar, K. (2007). Establishing a Theory of Cyber Crimes. *International Journal of Cyber Criminology, 1*(2), 7-9.
- Jennings, W., Piquero A. & Reingle, J. (2012). On the overlap between victimization and offending: A review of the literature. *Aggression and Violent Behavior, 17*, 16-26.
- Kamphius, J. & Emmelkamp, P. (2000). Stalking – a contemporary challenge for forensic and clinical Psychiatry. *British Journal of Psychiatry, 176*, 206-209.

- Kaur, P., Dhir, A., Tandon, A., Alzeiby, E. & Abohassan, A. (2021). A systematic literature review on cyberstalking. An analysis of past achievements and future promises. *Technological Forecasting & Social Change*, 163.
- Kerstens, J. & Jansen, J. (2016). The Victim–Perpetrator Overlap in Financial Cybercrime: Evidence and Reflection on the Overlap of Youth’s On-Line Victimization and Perpetration. *Deviant Behavior*, 37(5), 586-600.
- Kranenbarg, M., Holt, T. & Gelder, J. (2019). Offending and Victimization in the Digital Age: Comparing Correlates of Cybercrime and Traditional Offending-Only, Victimization-Only and the Victimization-Offending Overlap. *Deviant Behavior*, 40(1), 40-55.
- Logan, T., Shannon, L., Cole, J. & Walker, R. (2006). The Impact of Differential Patterns of Physical Violence and Stalking on Mental Health and Help-Seeking Among Women With Protective Orders. *Violence Against Women*, 12(9), 866-886.
- Lyndon, A., Sinclair, H., MacArthur, J., Fay, B., Ratajack, E. & Collier, K. (2012). An introduction to issues of gender in stalking research. *Sex Roles*, 66, 299-310.
- Matos, M., Grangeia, H., Ferreira, C. & Azevedo, V. (2011). *Inquérito de Vitimação por Stalking – Relatório de Investigação*. Grupo de Investigação sobre Stalking em Portugal (GISP).
- Matos, M., Grangeia, H., Ferreira, C. & Azevedo, V. (2012). Vitimação por stalking: Preditores de medo. *Análise Psicológica*, XXX(1-2), 161-176.
- Melton, H. (2012). Stalking, Intimate Partner Abuse, and the Police. *The Open Criminology Journal*, 5, 1-7.
- Mullen, P., Pathé, M., Purcell, R. & Stuart, G. (1999). Study of Stalkers. *Am J Psychiatry*, 156(8), 1244-1249.
- Navarro, J., Marcum, C., Higgins, G. & Ricketts, M. (2016). Addicted to the Thrill of the Virtual Hunt: Examining the Effects of Internet Addiction on the Cyberstalking Behaviors of Juveniles. *Deviant Behavior*, 37(8), 893-903.
- Nijdam-Jones, A., Rosenfeld, B., Gerbrandij, J., Quick, E. & Galietta, M. (2018). Psychopathology of Stalking Offenders. Examining the Clinical, Demographic, and Stalking Characteristics of a Community-Based Sample. *Criminal Justice and Behavior*, 45(5), 712-731.
- Nobles, M., Reynolds, B., Fox, K. & Fisher, B. (2012). Protection Against Pursuit: A Conceptual and Empirical Comparison of Cyberstalking and Stalking Victimization Among a National Sample. *Justice Quarterly*, 31(6), 986-1014.

- Nodeland, B. (2020). The effects of self-control on the cybercrime victim-offender overlap. *International Journal of Cybersecurity Intelligence and Cybercrime*, 3(2), 4-24.
- Pacheco, M. (2016). A aplicabilidade da teoria das janelas quebradas ao cyberstalking. *Revista dos Tribunais*, 970.
- Pereira, F. & Matos, M. (2014). Cyberstalking entre adolescentes: uma nova forma de assédio e perseguição? *Psicologia, saúde & doenças*, 16(1), 57-69.
- Pereira, F. & Matos, M. (2015). Cyber-Stalking Victimization: What Predict Fear Among Portuguese Adolescents? *Eur J Crim Policy Res*.
- Pires, S., Sani, A. & Soeiro, C. (2018a). Stalking e cyberstalking em estudantes universitários: Uma revisão sistemática. *Revista Portuguesa de Investigação Comportamental e Social*, 4(2), 60-75.
- Pires, S., Sani, A. & Soeiro, C. (2018b). Stalking e cyberstalking: coocorrência e padrões de vitimação em estudantes universitários. *Arquivos Brasileiros de Psicologia*, 70(2), 5-21.
- Reavis, J., Allen, E., Meloy, J. (2008). Psychopathy in a Mixed Gender Sample of Adult Stalkers. *J Forensic Sci*, 53(5), 1214-1217.
- Reyns, B. (2010). *Being Pursued Online: Extent and Nature of Cyberstalking Victimization from a Lifestyle/Routine Activities Perspective*. (Dissertation Submitted to the Graduate School of the University of Cincinnati).
- Reyns, B. (2019). Online Pursuit in the Twilight Zone: Cyberstalking Perpetration by College Students. *Victims & Offenders*, 14(2), 183-198.
- Reyns, B., Henson, B. & Fisher, B. (2012). Stalking in the Twilight Zone: Extent of Cyberstalking Victimization and Offending Among College Students. *Deviant Behavior*, 33(1), 1-25.
- Santos, A. (2019). Vitimação por cyberstalking: prevalência, impacto e fatores de risco em jovens adultos universitários. *MISCELLANEA APAV*, 6-14.
- Seara-Cardoso, A., Queirós, A., Fernandes, E., Coutinho, J. & Neumann, C. (2019). Psychometric Properties and Construct Validity of the Short Version of the Self-Report Psychopathy Scale in a Southern European Sample. *Journal of Personality Assessment*.
- Sheridan, L., Blaauw, E. & Davies, G. (2003). Stalking, Knowns and Unknowns. *Trauma, Violence, & Abuse*, (4)2, 148-162.
- Sheridan, L. & Grant, T. (2007). Is cyberstalking different? *Psychology, Crime & Law*, 13(6), 627-640.

- Smoker, M. & March, E. (2017). Predicting Perpetration of Intimate Partner Cyberstalking: Gender and the Dark Tetrad. *Computers in Human Behavior*.
- Spitzberg, B. (2002). The tactical topography of stalking Victimization and management. *Trauma, Violence, & Abuse*, 3(4), 261-288.
- Spitzberg, B. & Cupach, W. (2003). What mad pursuit? Obsessive relational intrusion and stalking related phenomena. *Aggression and Violent Behavior*, 8, 345-375.
- Spitzberg, B. & Cupach, W. (2007). The state of the art os stalking: Taking stock of the emerging literature. *Aggression and Violent Behavior*, 12, 64-86.
- Spitzberg, B., Cupach, W. & Ciceraro, L. (2010). Sex Differences in Stalking and Obsessive Relational Intrusion: Two Meta-Analyses. *Partner Abuse*, 1(3), 259-285.
- Spitzberg, B. & Hoobler, G. (2002). Cyberstalking and the technologies of interpersonal terrorismo. *New media & society*, 4(1), 71-92.
- Storey, J., Hart, S., Meloy, J. & Reavis, J. (2009). Psychopathy and Stalking. *Law Hum Behav*, 3, 237-246.
- Tran, N. (2003). A Comparative Look at Anti-Stalking Legislation in the United States and Japan. *Hastings International and Comparative Law Review*, 26(3), 445-477.
- Zona, M., Palarea, R. & Lane, J. (1998). Psychiatric Diagnosis and the Offender-Victim Typology of Stalking. In Meloy, J (Eds), *The Psychology of Stalking, Clinical and Forensic Perspectives* (69-84). Academic Press.

ANEXOS

Anexo 1: Traduções instrumentos

COM – Ciberstalking Offending Measures		
Original	Portuguese	Back translation
Please indicate if you have participated in any of the following activities:	Por favor indique se já participou em alguma das seguintes atividades:	Please indicate if you ever participated in any of the following activities:
Repeatedly contacted or attempted to contact someone online after they asked/told you to stop.	Repetidamente contactou ou tentou contactar alguém online depois de lhe terem pedido/dito para parar.	Repeatedly contacted or tried to contact someone online after you've been told to stop.
Repeatedly harassed or annoyed someone online after they asked/told you to stop.	Repetidamente assediou ou chateou alguém online depois de lhe terem pedido/dito para parar.	Repeatedly harrassed or annoyed someone online after you've been told to stop.
Repeatedly made sexual advances toward someone online after they asked/told you to stop.	Repetidamente fez avanços sexuais em direção a alguém online depois de lhe terem pedido/dito para parar.	Repeatedly made sexual moves on someone online after you've been told to stop.
Repeatedly spoken to someone in a violent manner or threatened to physically harm them online after they asked/told you to stop.	Repetidamente falou com alguém de forma violenta ou ameaçou online causar-lhe danos físicos depois de lhe terem pedido/dito para parar.	Repeatedly spoke aggressively with someone or threatened to cause physically injuries online after you've been told to stop.
Attempted to hack into someone's online social network account.	Tentou hackear a conta das redes sociais de alguém.	Tried to hack someones social media accounts.
CVM – Ciberstalking Victimization Measures		
Original	Portuguese	Back translation
Has anyone ever contacted you or attempted to contact you on more than one occasion online after you asked/told them to stop?	Alguma vez o contactaram, ou tentaram contactar, em mais do que uma ocasião online, depois de pedir/dizer para parar?	Has anyone ever contacted you, or tried to contact you online, more than once after you've asked him/her to stop?

How many different people have contacted you or attempted to contact you?	Quantas pessoas diferentes entraram ou tentaram entrar em contacto consigo?	How many different people tried to contact you?
How did you know the person that contacted or attempted to contact you?	Como é que conhece a pessoa que o contactou ou tentou contactar?	How did you know the person who contacted or tried to contact you?
Has anyone ever persistently harassed or annoyed you on more than one occasion online?	Alguma vez alguém o assediou ou irritou persistentemente em mais do que uma ocasião online?	Has anyone ever harrassed or persistently irritated you in more than one occasion online?
How many different people have persistently harassed or annoyed you on?	Quantas pessoas diferentes o assediaram ou irritaram persistentemente?	How many different people harrassed or persistently irritated you?
How did you know the person that persistently harassed or annoyed you?	Como é que conhece a pessoa que o assediou ou irritou persistentemente?	How did you know the person who harrassed or persistently irritated you?
Has anyone ever made unwanted sexual advances toward you on more than one occasion online?	Alguém já fez avanços sexuais indesejados em relação a si em mais de uma ocasião online?	Has anyone ever made undesired sexual moves on you on more than one occasion online?
How many different people have made unwanted sexual advances toward you?	Quantas pessoas diferentes já lhe fizeram avanços sexuais indesejados?	How many different people made undesired sexual moves on you?
How did you know the person that made unwanted sexual advances toward you?	Como conhecia a pessoa que lhe fez avanços sexuais indesejados?	How did you know the person who made undesired sexual moves on you?
Has anyone ever spoken to you in a violent manner or threatened to physically harm you on more than one occasion online?	Alguém já falou consigo de forma violenta ou ameaçou feri-lo fisicamente em mais de uma ocasião online?	Has anyone ever spoke violently or threatened to hurt you physically more than once online?
How many different people have spoken to you in a violent manner or threatened to physically harm you?	Quantas pessoas diferentes falaram consigo de forma violenta ou ameaçaram feri-lo fisicamente?	How many different people spoke violently or threatened to hurt you physically?

How did you know the person that spoke to you in a violent manner or threatened to physically harm you?	Como é que conheceu a pessoa que falou consigo de forma violenta ou ameaçou feri-lo fisicamente?	How did you know the person who spoke violently or threatened to hurt you physically?
Has anyone ever pretended to be you online, without your permission?	Alguém já fingiu ser você online, sem a sua permissão?	Has anyone ever pretended to be you online, without your permission?

Anexo 2: Questionário completo

I. Questionário sociodemográfico

Por favor, responda às seguintes questões:

1- Género

- Feminino
- Masculino
- Outra opção _____

2- Idade (no momento em que responde)

3- Estado civil

- Solteiro
- Casado ou em União de Facto
- Divorciado
- Viúvo

4- Situação amorosa

- Não mantenho atualmente uma relação
- Mantenho atualmente uma relação
- Mantenho relações ocasionais

5- Situação Profissional

- Estudante
- Trabalhador
- Estudante e Trabalhador
- Desempregado
- Reformado

II. SVM/SOM – Stalking victimization/offending measures

O Stalking pode ser definido como um padrão de comportamentos de assédio persistente, comportamentos esses que assumem diversas formas de comunicação, contacto e vigilância. Normalmente esses comportamentos tendem a ser repetidos, intencionais e não desejados pela vítima, o que induz medo na mesma.

Estamos interessados em saber se foi alvo de algum dos seguintes comportamentos:

1. Alguma vez o contactaram ou tentaram contactar, enviando cartas, bilhetes ou telefonando sem que pedisse?
 - Sim
 - Não
2. Alguma vez foi perseguido (ex: a pé, de carro, de mota...)?
 - Sim
 - Não
3. Alguém já fez avanços sexuais indesejados em relação a si em mais do que uma ocasião?
 - Sim
 - Não
4. Alguma vez foi ameaçado?
 - Sim
 - Não
5. Alguma vez alguém vasculhou, roubou ou apoderou-se de objetos pessoais seus (ex: correio, lixo, cacifo...)?
 - Sim
 - Não
6. Alguma vez alguém invadiu a sua propriedade ou forçou a entrada da sua casa?
 - Sim
 - Não
7. Alguma vez alguém apareceu em locais que costuma frequentar (ex: café, supermercado, etc...)?
 - Sim
 - Não
8. Alguma vez alguém o vigiou ou pediu a alguém que o fizesse?
 - Sim
 - Não
9. Alguma vez alguém o filmou ou tirou fotografias, sem a sua autorização?
 - Sim
 - Não

Por favor, indique se já participou em alguma das seguintes atividades:

1. Repetidamente contactou ou tentou contactar alguém, enviando cartas, bilhetes, ou telefonando sem que lhe fosse pedido.
 - Sim
 - Não
2. Repetidamente perseguiu alguém (ex: a pé, de carro, de mota...).
 - Sim
 - Não
3. Repetidamente fez avanços sexuais em direção a alguém depois de lhe terem pedido/dito para parar.
 - Sim
 - Não
4. Repetidamente ameaçou alguém.
 - Sim
 - Não
5. Repetidamente vasculhou, roubou ou apoderou-se de objetos pessoais de alguém (ex: correio, lixo, cacifo...).
 - Sim
 - Não
6. Repetidamente invadiu a propriedade ou forçou a entrada da casa de alguém.
 - Sim
 - Não
7. Repetidamente apareceu em locais que alguém costuma frequentar (ex: café, supermercado).
 - Sim
 - Não
8. Repetidamente vigiou alguém ou pediu a outra pessoa que o fizesse.
 - Sim
 - Não
9. Repetidamente filmou ou tirou fotografias a alguém, sem a sua autorização.
 - Sim
 - Não

III. CVM - Cyberstalking victimization measures

O Cyberstalking pode ser visto como uma forma de perseguição ou assédio a uma pessoa através do uso da tecnologia, ou seja, através das tecnologias de comunicação, alguém - o cyberstalker - persegue outra pessoa - a vítima, de forma repetida, ao ponto de esta sentir medo.

Estamos interessados em saber se foi alvo de algum dos seguintes comportamentos, característicos deste fenómeno:

1. Alguma vez o contactaram ou tentaram contactar, em mais do que uma ocasião ONLINE, depois de pedir/dizer para parar?

Sim*

Não

*1.1. Quantas pessoas diferentes entraram ou tentaram entrar em contacto consigo?

1 – 4

5 ou mais

*1.2. Como é que conheceu a pessoa que o contactou ou tentou contactar? (Responda tendo apenas em conta a pessoa que protagonizou a experiência que considera mais intensa)

É alguém com quem tem atualmente uma relação de intimidade (ex.: parceiro/a ocasional; namorado/a; companheiro/a; marido/mulher)

É alguém com quem teve uma relação de intimidade que já terminou (ex.: ex-parceiro/a ocasional; ex-namorado/a; ex-companheiro/a; ex-marido/mulher)

É um/a conhecido/a, colega ou amigo/a

É alguém que conhece apenas através da Internet

É um/a estranho/a

Outra opção: _____

2. Alguma vez alguém o assediou ou irritou persistentemente em mais do que uma ocasião ONLINE?

Sim*

Não

*2.1. Quantas pessoas diferentes o assediaram ou irritaram persistentemente?

1 – 4

- 5 ou mais
 - *2.2. Como é que conheceu a pessoa que o assediou ou irritou persistentemente?
(Responda tendo apenas em conta a pessoa que protagonizou a experiência que considera mais intensa)
 - É alguém com quem tem atualmente uma relação de intimidade (ex.: parceiro/a ocasional; namorado/a; companheiro/a; marido/mulher)
 - É alguém com quem teve uma relação de intimidade que já terminou (ex.: ex-parceiro/a ocasional; ex-namorado/a; ex-companheiro/a; ex-marido/mulher)
 - É um/a conhecido/a, colega ou amigo/a
 - É alguém que conhece apenas através da Internet
 - É um/a estranho/a
 - Outra opção: _____
3. Alguém já fez avanços sexuais indesejados em relação a si em mais do que uma ocasião ONLINE?
- Sim*
 - Não
 - *3.1. Quantas pessoas diferentes já lhe fizeram avanços sexuais indesejados?
 - 1 – 4
 - 5 ou mais
 - *3.2. Como conheceu a pessoa que lhe fez avanços sexuais indesejados?
(Responda tendo apenas em conta a pessoa que protagonizou a experiência que considera mais intensa)
 - É alguém com quem tem atualmente uma relação de intimidade (ex.: parceiro/a ocasional; namorado/a; companheiro/a; marido/mulher)
 - É alguém com quem teve uma relação de intimidade que já terminou (ex.: ex-parceiro/a ocasional; ex-namorado/a; ex-companheiro/a; ex-marido/mulher)
 - É um/a conhecido/a, colega ou amigo/a
 - É alguém que conhece apenas através da Internet
 - É um/a estranho/a
 - Outra opção: _____
4. Alguém já falou consigo de forma violenta ou ameaçou feri-lo fisicamente em mais de uma ocasião ONLINE?

- Sim*
 - Não
- *4.1. Quantas pessoas diferentes falaram consigo de forma violenta ou ameaçaram feri-lo fisicamente?
- 1 – 4
 - 5 ou mais
- *4.2. Como conheceu a pessoa que falou consigo de forma violenta ou ameaçou feri-lo fisicamente? (Responda tendo apenas em conta a pessoa que protagonizou a experiência que considera mais intensa)
- É alguém com quem tem atualmente uma relação de intimidade (ex.: parceiro/a ocasional; namorado/a; companheiro/a; marido/mulher)
 - É alguém com quem teve uma relação de intimidade que já terminou (ex.: ex-parceiro/a ocasional; ex-namorado/a; ex-companheiro/a; ex-marido/mulher)
 - É um/a conhecido/a, colega ou amigo/a
 - É alguém que conhece apenas através da Internet
 - É um/a estranho/a
 - Outra opção: _____
5. Alguém já fingiu ser você ONLINE, sem a sua permissão?
- Sim
 - Não

IV. COM - Cyberstalking offending measures

Por favor, indique se já participou em alguma das seguintes atividades:

1. Repetidamente contactou ou tentou contactar alguém online depois de lhe terem pedido/dito para parar.
 - Sim
 - Não
2. Repetidamente assediou ou chateou alguém online depois de lhe terem pedido/dito para parar.
 - Sim
 - Não

3. Repetidamente fez avanços sexuais em direção a alguém online depois de lhe terem pedido/dito para parar.
 - Sim
 - Não
4. Repetidamente falou com alguém de forma violenta ou ameaçou online causar-lhe danos físicos depois de lhe terem pedido/dito para parar.
 - Sim
 - Não
5. Tentou hackear a conta das redes sociais de alguém.
 - Sim
 - Não

V. SRP

	Discordo Fortemente	Discordo	Neutro	Concordo	Concordo Fortemente
Sou uma pessoa rebelde.					
Nunca estive em atividades de gangues delinquentes.					
A maioria das pessoas são fracas.					
Já fiz muitas coisas perigosas só pela excitação de o fazer.					
Já enganei alguém para me dar dinheiro.					
Já agredi um agente da autoridade ou um assistente social.					
Já fingi ser outra pessoa para conseguir alguma coisa.					
Gosto de ver pessoas a andar ao soco.					

Teria prazer em "dar o golpe" a alguém.					
É divertido ver até onde é que podemos picar uma pessoa até que ela fique chateada.					
Gosto de fazer coisas loucas.					
Já arrombei um edifício ou um veículo para roubar alguma coisa ou para vandalizar.					
Já não me preocupo em manter o contacto com a minha família.					
Raramente sigo regras.					
Devemo-nos aproveitar dos outros antes que eles se aproveitem de nós.					
Às vezes as pessoas dizem-me que eu não tenho coração.					
Gosto de ter relações sexuais com pessoas que mal conheço.					
Adoro desportos e filmes violentos.					
Às vezes temos que fingir que gostamos das pessoas para conseguirmos alguma coisa delas.					
Já fui condenado por um crime grave.					

Estou sempre a meter-me em problemas pelo mesmo tipo de coisas.					
De vez em quando ando com uma arma (pistola ou faca) para me proteger.					
Conseguimos o que queremos se dissermos às pessoas o que elas querem ouvir.					
Nunca me sinto culpado(a) por magoar os outros.					
Já ameacei pessoas para me darem dinheiro, roupa ou maquilhagem.					
Muitas pessoas são otárias e podem ser facilmente enganadas.					
Admito que muitas vezes digo coisas pela boca fora sem pensar.					
Às vezes, "deito fora" amigos de quem já não preciso mais.					
Já tentei bater em alguém propositadamente com o veículo que estava a conduzir.					

Anexo 3: Lista de Institutos/Universidades contactadas

- Cooperativa de Ensino Superior – Egas Moniz
- Escola Superior Artística do Porto
- Instituto Politécnico da Guarda
- Instituto Politécnico de Beja
- Instituto Politécnico de Viseu
- Instituto Politécnico do Cávado e Ave
- Instituto Superior de Ciências Policiais e Segurança Interna
- Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Coimbra
- Instituto Superior Miguel Torga
- Instituto Universitário Militar
- Universidade Autónoma
- Universidade Católica Portuguesa de Braga
- Universidade Católica Portuguesa de Lisboa
- Universidade Católica Portuguesa de Viseu
- Universidade Católica Portuguesa do Porto
- Universidade da Beira Interior*
- Universidade da Madeira
- Universidade de Aveiro*
- Universidade de Coimbra
- Universidade de Évora
- Universidade de Lisboa
- Universidade de Trás-os-Montes e Alto Douro*
- Universidade do Algarve
- Universidade do Minho
- Universidade do Porto*
- Universidade dos Açores
- Universidade Europeia
- Universidade Fernando Pessoa
- Universidade Lusíada de Lisboa
- Universidade Lusíada do Porto

- Universidade Lusófona do Porto*
- Universidade Portucalense*

* Publicaram o presente questionário

Anexo 4: Consentimento informado

Consentimento Informado

O meu nome é Silviya Stamatieva e estou a frequentar o 2º ano do Mestrado em Criminologia na Faculdade de Direito da Universidade do Porto.

No âmbito da minha dissertação estou a desenvolver uma investigação sobre o stalking e o cyberstalking, de forma a perceber as tendências de ocorrência destes fenómenos. Pretende-se ainda traçar um potencial perfil de um cyberstalker, recorrendo a um instrumento que analisa as características de psicopatia.

Para conseguir fazer face aos objetivos definidos, o preenchimento deste questionário é essencial. Como tal, se tem mais de 18 anos necessito da sua colaboração.

Ao longo do questionário estão descritas as instruções de resposta, pelo que é fundamental uma leitura atenta e que sejam cumpridas as suas condições.

O preenchimento deste questionário terá a duração compreendida entre 5 a 10 minutos e a sua participação é voluntária e anónima.

Não há respostas certas ou erradas pois pretende-se conhecer a experiência única de cada participante, portanto é necessária toda a sinceridade no preenchimento do questionário.

Toda a informação recolhida será tratada de forma confidencial. Apenas os investigadores envolvidos neste projeto terão acesso aos dados.

Questões adicionais ou informações sobre os resultados do estudo devem ser colocadas a partir do seguinte endereço de correio electrónico: up201909615@edu.direito.up.pt.

Agradecemos desde já a sua participação.